



Proc. Administrativo 473/2024

De: José A. - SEMSA

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 30/01/2024 às 18:31:38

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMSA

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a contração de empresa especializada em fabricação e instalação de Móveis Planejado para Sala da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Central, localizada da Rua Goiás 165, o qual tem como objetivo dar maior organização no armazenamento e distribuição de medicamentos, conforme projeto e descrição em anexo.

Os recursos para essa finalidade são Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF .

José Bendito de Andrade SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexos:

DESCRICAO_DE_PROJETO_FARMACIA.pdf
PROJETO_01.jpeg
PROJETO_02.jpeg
PROJETO_03.jpeg
PROJETO_04.jpeg

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F31-870E-E7E7-97C4 e informe o código 7F31-870E-E7E7-97C4 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

DESCRIÇÃO DE PROJETO

*1 Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura

Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento.

Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço.

Na cor branco Tx

Material 100% MDF

*1 Mesa 1200 X 550 e altura 800.

Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento.

Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço.

Na cor branco Tx

Material 100% MDF

*1 Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650.

Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento, com gaveteiro com 4 gavetas, puxadores em alumínio e ponteira em aço.

Na cor branco Tx

Material 100%MDF

*1 Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade.

Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm.

Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35.

Todo tamponado de 30mm

Na cor branco Tx

Material 100% em MDF.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

*1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras.

Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400, altura 2980. Com forro traseiro de 3mm, espessura de 15mm

Na cor branco Tx

Material 100% MDF

*1 Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura.

Espessura de 15mm, com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento.

Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro.

Na cor branca Tx

Material 100% em MDF

*1 Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade.

Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm

Na cor branco Tx

Material 100% MDF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F31-870E-E7E7-97C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 30/01/2024 18:32:30 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7F31-870E-E7E7-97C4





Proc. Administrativo 1-473/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/01/2024 às 18:36:52

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMSA

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

DEFIRO APRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO,,

Atenciosamente

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7E2-DF9B-3C82-3B25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 30/01/2024 18:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F7E2-DF9B-3C82-3B25

Ofício 211/2024

De: Larissa R. - SEMFI-LICIT

Para: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906

Data: 01/02/2024 às 14:47:12

Boa tarde.

Segue em anexo o orçamento para cotação.

_

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

Encarregada Q. de Pessoal / setor de compras

Anexos:

Modelo_de_Orcamento.docx

Ofício 212/2024

De: Larissa R. - SEMFI-LICIT

Para: S BELENKE RESTAURANTE E MAR-CENARIA

Data: 01/02/2024 às 14:48:13

Boa tarde.

Segue em anexo o orçamento para cotação.

_

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

Encarregada Q. de Pessoal / setor de compras

Anexos:

Modelo_de_Orcamento.docx

Ofício 213/2024

De: Larissa R. - SEMFI-LICIT

Para: DOCARMO MOVEIS

Data: 01/02/2024 às 14:59:10

Boa tarde.

Segue em anexo o orçamento para cotação.

_

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

Encarregada Q. de Pessoal / setor de compras

Anexos:

Modelo_de_Orcamento.docx

Proc. Administrativo 2- 473/2024

De: José A. - SMS

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 18/02/2024 às 12:14:03

Segue anexo ETP

_

José Bendito de Andrade SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexos:

 ${\sf Estudo_Tecnico_Preliminar_moveis_para_farmacia.pdf}$

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

José Benedito de Andrade 18/02/2024 12:14:17 1Doc JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: DD6C-D1F6-EB64-2C41

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: José Benedito de Andrade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contração de empresa especializada em fabricação e instalação de Móveis Planejado para Sala da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Central, localizada da Rua Goiás 165, o qual tem como objetivo dar maior organização no armazenamento e distribuição de medicamentos, conforme projeto e descrição em anexo.

Os recursos para essa finalidade são Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

Rio Bom, 16 de fevereiro de 2024

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

Estado do Parana

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Contração de empresa especializada em fabricação e instalação de Móveis Planejado para Sala da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Central, localizada da Rua Goiás 165, o qual tem como objetivo dar maior organização no armazenamento e distribuição de medicamentos, conforme projeto e descrição em anexo.

A presente aquisição se justifica tendo em vista que os móveis que se encontra no local tornou se inadequado devido a expansão da oferta de medicamento e maior controle adequado dos estoques.



Estado do Parana

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA não é obrigatória, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

Quanto à elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa;
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, seus Anexos e constar:
- I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- II. Número do Processo da dispensa;
- III. Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital;
- IV. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros,

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto e do respectivo contrato;

- V. Especificação do objeto, observadas as características exigidas no Edital;
- VI. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.
- VII. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

Das obrigações da contratada

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;
 - 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e recursos disponibilizado pelo Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

*1 Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco, Tx Material 100% MDF.

*1 Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF.

*1 Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento, com gaveteiro com 4 gavetas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF.

*1 Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm na cor branco Tx Material 100% em MDF.

*1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400, altura 2980. Com forro traseiro de 3mm, espessura de 15mm na cor branco Tx Material 100% MDF.

*1 Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm, com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF.

*1 Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, em sua forma eletrônica. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Para essa contratação não será realizado o agrupamento de itens por Lote, visto **não haver necessidade**.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em caso de ser necessário exigir garantia de Execução

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressuposto e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

José Benedito de Andrade Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD6C-D1F6-EB64-2C41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 18/02/2024 12:14:15 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DD6C-D1F6-EB64-2C41

Proc. Administrativo 3- 473/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 23/02/2024 às 14:10:46

Orçamentos

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

ORCAMENTO_ASSINADO.pdf
ORCAMENTO_KEOMA.pdf
PROJETO_P__FARMACIA_assinado_ALEXANDRE.pdf

Razão Social: VANZEL PLANEJADOS

CNPJ: 18.964.766/0001-51

ENDEREÇO: RUA IRATAUA, 1139 - VILA ARAPONGUINHA - ARAPONGAS PR

TELEFONE: (43) 99920-4985

ORÇAMENTO

Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23 848 859 0001/50 -Endereço: Avenida Goiás 165

Objeto: Aquisição de móveis planejados para a farmácia da Autarquia de Saúde do Município de Rio Bom.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	2.450,00	2.450,00
02	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	1.800,00	1,800,00
03	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	UNIDADE		1	3.800,00	3.800,00
04	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	5.600,00	5.600,00

05	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	UNIDADE	1	2.750,00	2.750,00
06	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	UNIDADE	1	2.800,00	2.800,00
07	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE	1	600,00	600,00

Valor total por extenso (19.800,00) dezenove mil e oitocentos reais.

Rio Bom,22 de Fevereiro de 2024

Nome (VANDERLEI FRIZATI DE REZENDE)

Representante legal da empresa

ial: KEOMA SANDOVAL AMARO 09731513906

....3.609/0001-50

ENDEREÇO: RUA URBINO SILVA NOVAES

TELEFONE: (43) 99677-3218

ORÇAMENTO

Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23 848 859 0001/50 -

Endereço: Avenida Goiás 165

Objeto: Aquisição de movéis planejados para a farmácia da Autarquia de Saúde do Município de Rio Bom.

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	R\$ 1.800,00	
02	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	R\$ 1.500,00	
03	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	UNIDADE		1	R\$ 2.000,00	
04	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	R\$ 4.300,00	

05	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	UNIDADE	1	R\$ 1.900,00
06	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	UNIDADE	1	R\$ 800,00
07	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE	1	R\$ 500,00

Valor total doze mil e oitocentos reais e centavos (R\$ 12.800,00)

Rio Bom, 19 de Fevereiro de 2024

Nome Keoma Sandoval Amaro) Representante legal da empresa

CHPA 57 ASSAUGUELED

Razão Social: ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO

CNPJ: 28.892.384.0001/13

ENDEREÇO: PICAPALZINHO MACHADO,75

TELEFONE:43-3275-6876

ORÇAMENTO

Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23 848 859 0001/50 – **Endereço:** Avenida Goiás 165

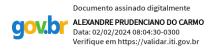
Objeto: Aquisição de movéis planejados para a farmácia da Autarquia de Saúde do Município de Rio Bom.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	1.350,00	
02	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	900,00	
03	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	UNIDADE		1	1.450,00	
04	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	2.500,00	

05	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	UNIDADE	1	2.100,00	
06	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	UNIDADE	1	940,00	
07	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE	1	300,00	

Valor total do projeto - 9.540,00

Rio Bom, 02 de fevereiro de 2024



Proc. Administrativo 4- 473/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Jose P.

Data: 23/02/2024 às 14:15:47

Mapa comparativo de preço (média)

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS.pdf

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QAUNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	VANZEL	DOCARMO	KEOMA	SOMA	MÉDIA
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$ 1.866,67	R\$ 1.866,67	R\$ 2.450,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 1.866,67
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 1.400,00
3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1	R\$ 2.416,67	R\$ 2.416,67	R\$ 3.800,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.250,00	R\$ 2.416,67
4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$ 4.133,33	R\$ 4.133,33	R\$ 5.600,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.300,00	R\$ 12.400,00	R\$ 4.133,33

5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00	R\$	2.750,00	R\$	2.100,00	R\$	1.900,00	R\$	6.750,00	R\$	2.250,00
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	R\$	1.513,33	R\$	1.513,33	R\$	2.800,00	R\$	940,00	R\$	800,00	R\$	4.540,00	R\$	1.513,33
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$	466,67	R\$	466,67	R\$	600,00	R\$	300,00	R\$	500,00	R\$	1.400,00	R\$	466,67
	VALOR TOTAL				R\$	14.046,67				·						

Proc. Administrativo 5- 473/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/02/2024 às 14:16:49

Termo de Referência

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Jose Carlos de Paula 23/02/2024 14:17:11 1Doc JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: BC8E-D066-116B-A623



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARÁ AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento **MENOR** PRECO POR GLOBAL nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue e montado em até 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 - Valor Máximo: R\$ 14.046,67 (Quatorze mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QAUNT.	VAL	OR UNT.	VAL	OR TOTAL
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$	1.866,67	R\$	1.866,67
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00
3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1	R\$	2.416,67	R\$	2.416,67

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$	4.133,33	R\$	4.133,33
5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	R\$	1.513,33	R\$	1.513,33
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$	466,67	R\$	466,67
	VALOR TOTAL				R\$	14.046,67

- 4.2 Os móveis deverão ser montados na Farmácia da Autarquia Municipal de Saúde da UBS central do Município de Rio Bom - PR.
- **4.3 -** A visita ao local dos serviços a serem prestados poderão ser agendados pelo telefone: 43) 34681142.

Observação: é facultativa a visita ao local.

5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, para essa finalidade são Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF e serão atendidas por verbas oriundas do Governo do Estado do Paraná.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo:
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação:
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Secretário solicitante, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Rio Bom, Paraná, 23 de Fevereiro de 2024.

Jose Carlos de Paula Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC8E-D066-116B-A623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/02/2024 14:17:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BC8E-D066-116B-A623

Proc. Administrativo 6- 473/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 23/02/2024 às 14:18:51

Segue para Parecer Jurídico

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral



Proc. Administrativo 7- 473/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/02/2024 às 16:47:58

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 73/2024. Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, conforme especificações contidas no processo. Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Dispensa De Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente. É o parecer.

Rio Bom 23/02/2024.

Henrique Germano Delben Assessor Jurídico

Henrique Germano Delben assessor jurídico

Henrique Germano Delben assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1D2-2A97-AA15-3BD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 23/02/2024 16:48:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D1D2-2A97-AA15-3BD0

Proc. Administrativo 8- 473/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 16:49:06

@talissa





Proc. Administrativo 9-473/2024

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/02/2024 às 16:52:19

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Talissa Amanda da Silva Felipeto Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

Dotacao_MOVEIS_PLANEJADOS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 - CNP3 ; 75, 711,212 (0001-71.,- Fone: (043) 3468 1123
E-mail·licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1167	06.0110.30100142.112.000.4.4.90.52.42.00.00	3495
	Rio Bom, 23 de Fevereiro de 2024.	
	Setor de Contabilidade	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 213E-C0B0-9AF6-A060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 23/02/2024 16:52:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/213E-C0B0-9AF6-A060

Proc. Administrativo 10- 473/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 23/02/2024 às 17:47:20

Edital

Anexos:

Edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	23/02/2024 17:47:47	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
José Benedito de Andrade	23/02/2024 17:53:09	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: F664-4D9C-DC07-7E5C



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

PROCESSO LICITATORIO № 014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 003/2024

1 - PREÂMBULO

1.1 – A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Presidente, e do Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2024, com a devida autorização expedida pelo **Sr. Prefeito Moisés Jose de Andrade**, e de conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 e Decreto Municipal nº 113/2023, torna público a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação do objeto do subitem 2.1, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 26/02/2024 as 08:00 horas

Até 29/02/2024 as 08:00 horas INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 29/02/2024 as 08:00 horas **Até 29**/02/2024 as 14:00 horas **LOCAL: PLATAFORMA BNC**

- 1.1.1 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
- **1.2 -** Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente no **site** https://bnccompras.com, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Rio Bom-PR.
- **1.3 –** A Dispensa Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *Internet*, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido pela Agente de Contratação designada pelo Prefeito do Município de Rio Bom e responsável pelo processamento e julgamento.
 - 1.4 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

2 - OBJETO

- 2.1 O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital.
- **2.2 –** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente dispensa, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Av. Curitiba, 65, Centro. Estarão disponíveis também através do e-mail <u>licita@riobom.pr.gov.br</u>.

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

3.1 –O CONTRATO ADMINISTRATIVO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VII, a ser firmado entre o Município de Rio Bom e o (s) vencedor (es), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- **4.1** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa <u>BNC Bolsa Nacional de Compras</u>, disponível no endereço eletrônico <u>https://https://bnccompras.com</u>;
- **4.2** Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS local onde se realizará a presente disputa, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (41) 3126-6868 ou através do e-mail contato@bnc.org.br;



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- **4.3 -** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BNC, para acesso ao sistema e operacionalização;
- **4.4 -** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;
- **4.4** -Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Edital de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- **4.5 -** Não poderão participar fornecedores estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- **4.6 -** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **4.7** -Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- **4.8 -** Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- **4.9 –** Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. **Anexo II.**
- **4.10 –** Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto neste Edital. **Anexo II.**
- 4.11 Declaração o atendimento e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação,
 Anexo II;
- **4.12 -** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição. **Anexo II;**
- **4.13 –** Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo Municipal, de modo que atenda aos ditames do art. 9 §§ 1º e 2º da lei nº 14.133/21. **Anexo II**;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 4.14 Declarar que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, Anexo II:
- 4.15 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. Anexo II;
- 4.15 Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a sagrar-se vencedor, da entrega do objeto licitado no prazo previsto, Anexo II;
- **4.16** A consulta de eventual suspensão ou inidoneidade, constante no item anterior, será realizada no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço: e no Cadastro de CEIS Suspensas Controladoria-Geral Empresas Inidôneas е da da endereço:<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&o ffset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSanci onado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao>.

5 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 5.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;
- 5.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Edital de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;
- 5.3 A proposta também deverá conter a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 5.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;
- 5.5 -Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 5.6 -Os precos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 5.7 -A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços/objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;
- 5.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

6 - FASE DE LANCES

6.1 - A partir da data estabelecida neste Edital de Contratação Direta, a sessão pública será aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário previsto no item 1.1;



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- **6.2** -Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
 - 6.3 -O lance deverá ser ofertado por menor preço GLOBAL
- **6.4 -**O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- **6.5** -O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Edital de Contratação Direta;
- **6.6** -O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real);
- **6.7** -Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;
 - 6.8 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- **6.9** -Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor;
- **6.10** -Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação;
- **6.11 -**O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar:

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- **7.1** -Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;
- **7.2 -**No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;
- **7.3** -Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preco, para que seja obtida melhor proposta com preco compatível ao estimado pela Administração:
- **7.4** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- **7.5 -** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica;
- **7.6** -Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance;
- 7.7 -Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta <u>deverá</u> encaminhar proposta atualizada com indicação de custos unitários e formação de preços nos termos da proposta vencedora;
- **7.8** -O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 7.9 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.9.1 Contiver vícios insanáveis;
- 7.9.2 Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus

anexos:

- 7.9.3 Apresentar precos inexequíveis ou permanecerem acima do preco máximo definido para a contratação;
 - 7.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
- 7.10 -Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 7.10.1 For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 7.10.2 Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;
- 7.10.3 -Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;
- 7.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 7.12 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 7.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Contratação Direta;

8 – DA HABILITAÇÃO

- 8.1 Encerrada a etapa de lances o detentor da menor oferta terá os documentos que constam nos itens 8.1.1 à 8.1.4, analisados pelo Agente de Contratação. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS NO SISTEMA até o prazo estipulado no item 1.1, caso não tenha um campo específico do documento o mesmo poderá ser anexado no campo "OUTROS DOCUMENTOS", com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas das certidões que não tiverem como atestar a veracidade Online.
- a) Serão consideradas em condições de participação nesta Contratação Direta as Empresas que, tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de autenticidade.

8.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada verificação autenticidade à da nο <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- f) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- g) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "c", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- h) Às proponentes que tenham como <u>ato constitutivo</u> o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD ou AR Internet), se for o caso;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente:
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las separadamente. Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, deverão apresentar a certidão unificada que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

8.1.6 - Outras Comprovações:

- a) Declaração de Situação de Regularidade (Anexo II).
- **b)** Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo II). Anexo à declaração deverão apresentar <u>Certidão Simplificada da Junta Comercial</u> de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição, **se for o caso**;
- c) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser espedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (MEI), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no



Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

site<www.portaldoempreendedor.gov.br>.

- d) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito;
- e) Declaração de Dados Atualizados para Contato da Empresa (Anexo V).

8.2 - Os documentos relacionados nos subitens 8.1.1 a 8.1.6 deverão constar na

- 8.3 No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.
- **8.4 –** Em caso da proponente ser "FILIAL" a documentação deve ser pertinente à sua localização e não da sede da empresa, devendo, ainda, tanto a documentação como a proposta: se da matriz, só da matriz; se da filial, só da filial, exceto aquelas certidões que por sua própria natureza forem da matriz e abranjam as filiais.
 - 8.5 Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- **8.6 –** As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser assinadas pelo representante legal da empresa.
- **8.7** A análise dos documentos de propostas e de habilitação deverá observar o cumprimento de todas as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, bem como no presente Edital e seus anexos.
- **8.8** Será inabilitada a licitante que deixar de atender qualquer das condições exigidas neste Edital, que não apresentar todos os documentos exigidos, **salvo item 8.1.5** "e" ou que os apresentem de forma diversa da fixada no presente, incompletos, incorretos, rasurados ou contendo corretivos ou de cujo teor não se possa inferir com precisão as exigências contidas em Edital e a veracidade dos mesmos.
- 8.9 No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério do Agente de Contratação da Administração Pública poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

9 - DA QUALIDADE

- **9.1 –** Os materiais deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.
- 9.2 A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
- 9.3 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

10 - CONTRATAÇÃO

- 10.1 -Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato;
- **10.2** -O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta;
- **10.3** -Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

correspondência postal com Edital de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento;

10.4 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.5 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/21;

10.6 - Na assinatura do contrato equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato:

11 - DO RECEBIMENTO

11.1 - Os materiais descritos neste edital e seus Anexos serão solicitados de pela secretaria solicitante Município de Rio Bom.

11.2 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento na Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

11.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da data de comunicação do departamento solicitante à empresa.

11.3 - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preco inicialmente contratado:
- b) se disser respeito à diferenca das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis: b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 -Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 -Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 -Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

12.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem

motivo justificado;

12.1.8 -Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato:

12.1.9 -Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do

contrato;

12.1.10 -Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 -Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.13 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de

2013.

12.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

 a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Edital de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.2.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 12.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.2.4 -Os danos que dela provierem para a Administração Pública:

12.2.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

12.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 - A aplicação das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública:

12.5 -A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 -Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.7 -A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 -O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.





Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

12.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.10 -As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Edital

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta

da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1167	06.0110.30100142.112.000.4.4.90.52.42.00.00	3495

14 - DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

- 14.1 No caso de desconexão apenas da Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 14.2 A Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 14.3 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15 - DO SISTEMA ELETRÔNICO

- 15.1 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (https://bnccompras.com), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 15.2 Se o Sistema Eletrônico BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da Dispensa, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública https://bnccompras.com.
- 15.3 No caso de desconexão do sistema, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.
- 15.4 Quando a desconexão da Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste Edital.
 - 15.5 Caberá à proponente:
 - 15.5.1 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo de Dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.
- 15.5.2 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 15.5.3 O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BOLSA

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

NACIONAL DE COMPRAS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

15.5.4 – O credenciamento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 O procedimento será divulgado no portal do BNC Compras em https://bnccompras.com, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom em https://www.riobom.pr.gov.br.
- **16.2** -No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 16.2.1 Republicar o presente Edital com uma nova data;
- **16.2.2 -** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
- **16.3 -**No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;
- **16.4** -As providências dos subitens 16.2.1 e 16.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);
- **16.5** -Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;
- 16.6 -Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;
- **16.7 -** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento;
- **16.8 -** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação:
- **16.9 -** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;
- **16.10 -** A Administração reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário;
- **16.11 -**Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- **16.12** A presente Contratação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- **16.13 -**O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Contratação, sendo que a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a revogação da adjudicação ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- **16.14** -Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação ou inabilitação;
- **16.15** -O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- **16.16** -As decisões referentes a este processo de contratação poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município;
- 16.17 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- **16.18 -** Não cabe à BNC qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- **16.19 -**O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o desta cidade de **Rio Bom**, Estado do Paraná;
- **16.20 -**A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida à proponente;
- **16.21 -**O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição;
- **16.22** -A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital;
- **16.23 -**É facultado a Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da Contratação:
 - a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública:
 - b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação:
 - **c)** Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- **16.24** -A Administração, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos e propostas comerciais;
- **16.25** -O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 16.26 -Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Agente de Contratação:

Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

16.27 -Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

16.28 -Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom-PR;

- **16.29** -As normas que disciplinam este Edital serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação;
- **16.30** -Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação;
- **16.31** -Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta Contrato Administrativo (**Anexo VII**);
- **16.32 -**Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Agente de Contratação com base na legislação vigente;
- **16.33 -** Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na respectiva ata;
- 16.34 -Ressalvadas as hipóteses de publicação do Edital do Edital, dos atos de habilitação ou inabilitação, de classificação ou desclassificação da proposta, da anulação ou revogação da licitação e os demais procedimentos que visem a assegurar o conhecimento dos atos pelos interessados, as comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município de Rio Bom-PR, os quais serão publicados diretamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bom-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP;
- 16.35 Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados quando solicitados formalmente através da Plataforma Eletrônica. Maiores informações, na Av. Curitiba,65 FONE (0xx43) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30h às 11h e das 13h às 17h ou através do e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

17 - ANEXOS DO EDITAL

- 31.1 Integram o presente Edital os seguintes anexos:
- a) Anexo I Termo de referência;
- b) Anexo II Declaração de Situação de Regularidade:
- c) Anexo III Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- d) Anexo IV Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V Declaração de dados atualizados para contato da empresa;
- f) Anexo VI Modelo de procuração;
- g) Anexo VII Minuta de Contrato;

Prefeitura do Município de Rio Bom-PR, 23 de Fevereiro de 2024.

José Benedito de Andrade

Presidente da Autarquia Municipal de Saúde Rio Bom - PR

> Jose Carlos de Paula Agente de Contratação

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO É MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a realização da presente contratação direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL nos termos do Art. 33, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/GARANTIA

O fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue e montado em até 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato sem qualquer ônus à Administração Pública, de acordo com a solicitação da Secretaria, no endereço informado no Município de Rio Bom/PR.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1 - Valor Máximo: R\$ 14.046,67 (Quatorze mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QAUNT.	VAL	OR UNT.	VAL	OR TOTAL
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF		R\$	1.866,67	R\$	1.866,67
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00
3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1	R\$	2.416,67	R\$	2.416,67



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	branco Tx Material 100% MDF VALOR TOTAL				R\$	14.046,67
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor	1	R\$	466,67	R\$	466,67
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	R\$	1.513,33	R\$	1.513,33
5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00
4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	R\$	4.133,33	R\$	4.133,33

- **4.2 –** Os móveis deverão ser montados na Farmácia da Autarquia Municipal de Saúde da UBS central do Município de Rio Bom PR.
- 4.3 A visita ao local dos serviços a serem prestados poderão ser agendados pelo telefone: 43) 34681142.

Observação: é facultativa a visita ao local.

5. DOS RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, Os recursos para essa finalidade são Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF e serão atendidas por verbas oriundas do Estado do Paraná.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;





Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais:
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações neste Edital de Contratação Direta;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato Administrativo;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração;
- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação:

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Secretário solicitante, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

NOME DA EMPRESA:
A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante lega o(a) Sr.(a):, portador(a) da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA :
I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede à, nº, em, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.
II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA № 003/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação de imóveis em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Munícipio de Rio Bom, MENOR PREÇO GLOBAL, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.
III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO – artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu,, CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, representante legal da empresa, situada no endereço, cidade, Estado, CNP Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.
IV – A empresa, CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7°, XXXIII, da Constituição, que <u>não emprega</u> menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
V – Eu,(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº, expedida pelae CPF nº, Representante legal da empresa(nome completo pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que <u>não</u> possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.
VI – DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencera Dispensa Eletrônica nº/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto. (local e data), de, de de de 2024.
(Nome, CPF e assinatura do Responsável Legal)



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024

	O signatário da	presente, o	senhor		, representante	legalmente
constituído da prop	onente	, decla	ra sob as pe	nas da Lei, d	que a mesma está e	estabelecida
sob o regime legal						
legal e fiscal de nos			ndo usufruir d	os benefícios	s da Lei Compleme	ntar n° 123,
de 14 de dezembro	de 2006, sendo o	ue:				
	- \		~ .		Paragraphy and Santan	- L (NAE) - H
					disposto nos inciso	sı(ME) e II
(EPP) do art. 3° da	Lei Compiementa	rn° iza de i	4 de dezemi	oro de 2006	,	
	h) não tem nenhi	ım dos impe	dimentos do	o 8 4º do ar	t. 3º, da mesma le	ai ciente da
obrigatoriedade de				y + do ai	t. o , da mosma ic	i, olorito da
osgatomouado do		ac postorior				
	(local e data)		_,de		de 2024.	
(nomo o goginaturo	do rosponoával la	aal)				
(nome e assinatura	do responsavente	gai)				
Local:		,	de		de 2024.	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 003/2024

Prezado Senhor.

Apresentamos e submetemos à apreciação deste Agente de Contratação a nossa proposta de preços relativa a Dispensa Eletrônica de Licitação em epígrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ITEM	DESCRIÇÃO	QAUNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1		
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1		
3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1		
4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1		



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	
	VALOR TOTAL		

/alor total da r	proposta:
raioi totai ua p	// Upusia

- Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.
- O prazo de vigência do Contrato Administrativo é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

- Dados Bancários:

- 1 Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO xxxx COD. 000
- 2 Nome e Código da Agência: Ex.: AGENCIA DE ... № AGÊNCIA 0000
- 3 Localidade (cidade e estado) da Agência: EX.: xxxxxxx/PR
- 4 Número de Conta Bancária da Proponente: Ex.: 00000-0

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

om	de	2024
, em	ue	2024

Atenciosamente, Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão <u>exclusivamente</u> por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco.



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 003/2024

Nota: Todos os dados para contrato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da Empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone. Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
E-MAIL:
RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME:
CPF:
RG:
ÓRGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO:
CIDADE:

E-MAIL: **COMUNICAÇÃO: FONE GERAL:**

CEP: FONE:

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: **FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS:** E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:

OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

Informamos que, com relação ao item "COMUNICAÇÃO" no caso de a empresa consagrar-se vencedora o comunicado para assinatura do CONTRATO será encaminhado para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 03 (três) dias para assinatura da mesma. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito de contratar com a administração, gerando, por consequência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os EMPENHOS E/OU NOTIFICAÇÕES, também serão enviados para os e-mails informados acima, não podendo a empresa alegar desconhecimento.

Para não ocorrer dos e-mails enviados pela Administração não chegarem a Caixa principal da empresa, solicitamos que adicione como fonte confiável o e-mail licita@riobom.pr.gov.br.



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 003/2024

PROCURAÇÃO

a EMPRESA			e instrumento , com se					
a EMPRESA devidamente (ou gerente)	inscrita no C Senhor (a)	NPJ/MF, so	ob nº	, rep , brasile	resenta	ida, neste ato estado civil.	o, por seu s profissão	sócio-gerente residente e
domiciliado	(a) nesta	cidade,	nomeia e , estado civil,	constitui profissão, p	seu ortador	representa (a) da cédul	nte , o a de ident	Senhor (a) idade, RG nº
a empresa ou Bom-PR, em recursos e d indicado.	ıtorgante na especial par	DISPENS <i>A</i> a firmar de	A ELETRONIC clarações, at	CA nº as e contrato	/202 s, form	24, instaurad ular lances, r	o pelo Mur negociar p	nicípio de Rio reço, interpor
(local e data)		,	de	de	e 2024.			
			_	esponsável l itorgante	_egal			

OBS. ELABORAR PROCURAÇÃO COM O TIMBRE DA EMPRESA



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VII

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

/2024

MINUTA DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA
O MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, com sede a Av.Curitiba,65, Centro, nesta cidade de Rio Bom – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Moisés Jose de Andrade , portador da Cédula de Identidade, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade de Rio
Bom-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s): CONTRATANTE , e a empresa , pessoa jurídica de direito privado, com endereço à
representada por seu (sua) representante legal, senhor (a), nacionalidade, estado civil, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº, inscrito no CPF/MF, sob nº, residente e domiciliado à rua, cidade de, a seguir denominada CONTRATADA , acordam e ajustam firmar o presente
Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /,nos termos da Lei n.º 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA

1.1 – Objeto da Contratação:

Termo de Referência.

transcrição:

Ordem	Especificação	Unid ade	Qu ant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, nas condições estabelecidas no Edital e no

1.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de

1.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2 - O Edital de Dispensa Eletrônica;

1.2.3 - A Proposta do Contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei n^{o} 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

O prazo de entrega do objeto licitado é de até 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

I -provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II -definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos:

- III -se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- IV na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- V se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- VI na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

Os serviços deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

- §1º A qualidade dos serviços, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
- § 2º A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O valor global deste contrato é de R\$ ()	١.
--	---	----

- § 1º O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- § 2º Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

- § 1º Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- § 1º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- § 1º No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- § 1º Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- \S 1º Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- § 1º Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - § 1º O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- III Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- IV Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- V Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- VI Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- VII Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- VIII Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**:
- IX A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;
- X Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- XI Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**:
- XII Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato:
- XIII Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- XIV Cumprir todas as especificações previstas no Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA №** ____/2024 que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima;
- II Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
 - IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Lei Federal nº 14.133/21;

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA -GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- § 1º Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei):
 - b) **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - c) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
 - d) **Multa**:
 - I. moratória de 3% (três por cento) do valor do contrato.
 - compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- § 2º A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- § 3º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- $\S 4^{\circ}$ Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, $\S 8^{\circ}$).
 - § 5º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

- \S 6º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - § 7º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
 - I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II. as peculiaridades do caso concreto;
 - III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- § 8º Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- § 9º A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- § 10º O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).
- § 11º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

- § 1º Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do contrato.
- § 2° Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - I. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - II. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO		
1167	06.0110.30100142.112.000.4.4.90.52.42.00.00	3495		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

- \S 1º O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- § 2º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

- § 1º A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.
- $\S 2^{\circ}$ Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/21.
- $\S 3^{\circ}$ A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- §1º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato:
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F664-4D9C-DC07-7E5C e informe o código F664-4D9C-DC07-7E5C

de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso. permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

	(local)	,de
Moisés Jose de Andrade Prefeito Municipal Contratante	_	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde		
Testemunhas:		
Assinatura e CPF	Assinatu	ıra e CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F664-4D9C-DC07-7E5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 23/02/2024 17:47:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 23/02/2024 17:53:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F664-4D9C-DC07-7E5C

Proc. Administrativo 11-473/2024

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/02/2024 às 17:52:06

Aviso de recebimento de proposta

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

aviso_de_recebimento_de_propostas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

José Benedito de Andrade 23/02/2024 17:59:36 1Doc JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: C158-2981-A72A-8AE3

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C158-2981-A72A-8AE3 e informe o código C158-2981-A72A-8AE3 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

<u>venida Curitiba, 65</u> –CNPJ <u>: 75</u>. <u>771,212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N 003/2024 PROCESSO LICITATORIO 014/2024

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Presidente, torna público que às 09:00 horas do dia 29/02/2024, na Avenida Curitiba , 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: http://bnc.org.br realizará licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 e Decreto Municipal nº 113/2023. e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADO COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA SALA DA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADA NA RUA GOIÁS 165, RIO BOM, PARANÁ.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 14.046,67 (Quatorze mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico **De 26**/02/2024 as 08:00 horas Até 29/02/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 29/02/2024 as 08:00 horas Até 29/02/2024 as 14:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

https://www.bnc.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e https://www.bnc.org.br ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom - Paraná, 23 de Fevereiro de 2024.

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde Rio Bom - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C158-2981-A72A-8AE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE BEI

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 23/02/2024 17:59:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C158-2981-A72A-8AE3

Proc. Administrativo 12- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/02/2024 às 18:13:51

_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 26/02/2024 às 09:18:56

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Licitacao_Publicacao.pdf Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u> renida <u>Curitiba, 65</u> –CNPJ <u>: 75</u>. <u>771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br</u>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N 003/2024 PROCESSO LICITATORIO 014/2024

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, Estado do Paraná, através de seu Presidente, torna público que às **09:00** horas do dia **29/02/2024**, na Avenida Curitiba , 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: http://bnc.orq.br realizará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021 e Decreto Municipal nº 113/2023. e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADO COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA SALA DA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, LOCALIZADA NA RUA GOIÁS 165, RIO BOM, PARANÁ.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 14.046,67 (Quatorze mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico De 26/02/2024 as 08:00 horas Até 29/02/2024 as 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 29/02/2024 as 08:00 horas **Até 29**/02/2024 as 14:00 horas

LOCAL: PLATAFORMA BNC

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

https://www.bnc.org.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br, e https://www.bnc.org.br ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom - Paraná, 23 de Fevereiro de 2024.

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde Rio Bom - PR Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificaca.o/C158-2981-A72A-8AE3 e informe o código C158-2981-A72A-8AE3





Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024



www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C158-2981-A72A-8AE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 23/02/2024 17:59:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C158-2981-A72A-8AE3



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório					
Informações Gerais Entidade Executora MUNICÍPIO DE RIO BO	OM				
Ano* 2024					
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 3					
Modalidade* Processo Dispensa]			
Número edital/processo* 014		J			
Recursos provenientes de organismos internacionais/multil					
Instituição Financeira	aterais de credito				
Contrato de Empréstimo					
Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EM MÓVEIS PLANEJADO (UNIDADE BÁSICA DE BOM, PARANÁ.	COM MATERIAIS INC	CLUSOS, PARA S			
Dotação Orçamentária* 060110301001421120	0044905242				
Preço máximo/Referência de preço - R\$*					
Data Publicação Termo ratificação 23/02/2024					
Data de Lançamento do Edital					
Data da Abertura das Propostas					
Há itens exclusivo	os para EPP/ME? Nã	ão 🗸			
Há cota de participaçã	io para EPP/ME? Na	ão 🗸	Percentual de participação	: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontrata	ção de EPP/ME? Nã	ão 💙			
Há prioridade para aquisições de microempresas reg	ionais ou locais? Nã	ão 🗸			
Data Cancelamento					
Data Cancelamento					

CPF: 11839133970 (<u>Logout</u>)

Proc. Administrativo 14- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/02/2024 às 09:19:06

-

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 473/2024

Proc. Administrativo 15- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 06/03/2024 às 14:39:15

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA.pdf

Razão Social: ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO

CNPJ: 28.892.384.0001/13

ENDEREÇO: PICAPALZINHO MACHADO,75

TELEFONE:43-3275-6876

ORÇAMENTO

Cliente: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ: 23 848 859 0001/50 – **Endereço:** Avenida Goiás 165

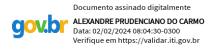
Objeto: Aquisição de movéis planejados para a farmácia da Autarquia de Saúde do Município de Rio Bom.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	1.350,00	
02	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	900,00	
03	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	UNIDADE		1	1.450,00	
04	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	2.500,00	

05	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	UNIDADE	1	2.100,00	
06	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	UNIDADE	1	940,00	
07	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE	1	300,00	

Valor total do projeto - 9.540,00

Rio Bom, 02 de fevereiro de 2024



Proc. Administrativo 16-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Luiz S.

Data: 06/03/2024 às 14:39:50

_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ANEXOS_II_E_III.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL.pdf
CERTIDAO_FALENCIA.pdf
CERTIDAO_FEDERAL_07_08_2024.pdf
CERTIDAO_FGTS_08_03_2024.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_27_05_2024.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA_25_08_2024.pdf



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

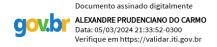
À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024 NOME DA EMPRESA:

A empresa Do Carmo Planejado, inscrita no CNPJ nº 28.892.384.0001/13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): Alexandre Prudenciano do Carmo, portador(a) da carteira de identidade nº 5.332.822-9 e do CPF nº 02653071983, **DECLARA**:

- I Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que a empresa _DO CARMO PLANEJAODS, inscrita no CNPJ nº 28.892.384.0001/13, com sede na rua Picapalzinho Machado, Jardim Monte Carlo, nº 75, em Arapongas, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Rio Bom-PR.
- II Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor do Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024, instaurada pelo Município de Rio Bom-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação de imóveis em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Munícipio de Rio Bom, MENOR PREÇO GLOBAL, com detalhes e especificações constantes no Avido de Contratação Direta e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido Edital de Licitação.
- III DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO artigo 63º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Eu. Alexandre Prudenciano do Carmo. CPF nº 02653071983. portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.332.822-9, representante legal da empresa Do Carmo planejados, situada no endereço picapalzinho machado, 75, cidade Arapongas, Estado Paraná, CNPJ 28.892.384.0001/13. Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024, da Administração Municipal de Rio Bom/PR.
- IV A empresa Do Carmo Planejados, CNPJ n.º 28.892.384.0001/13, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Alexandre Prudenciano do Carmo, portador(a) da Carteira de Identidade nº .5.332.822.-9 e do CPF nº .02653071983, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 7°, XXXIII, da Constituição, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
- V Eu, Alexandre Prudenciano do Carmo, carteira de identidade nº 5.332.822-9, expedida pela SESP PR e CPF nº 02653071983, Representante legal da empresa Alexandre Prudenciano do Carmo, inscrita no CNPJ sob nº 28.892.384.0001/13, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que **não** possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.

VI - DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Dispensa Eletrônica nº 003/2024, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

Arapongas, de 29 de fevereiro de 2024.



DOCARMO MÓVEIS CNPJ: 28.892.384/0001 - 13



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

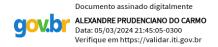
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024

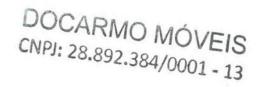
O signatário da presente, o senhor Alexandre Prudenciano do Carmo, representante legalmente constituído da proponente Do Carmo Planejados, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapongas, 29 de Fevereiro de 2024.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.892.384/0001-13 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 19/10/2017
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE PRUDEN	CIANO DO CARMO MOVEIS PLAN	NEJADOS
TÍTULO DO ESTABELECIMENT DOCARMO MOVEIS	O (NOME DE FANTASIA)	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 47.54-7-01 - Comércio V	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista de móveis	
	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS o de móveis com predominância d	le madeira
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Inc		
LOGRADOURO R PICAPAUZINHO MAC	CHADO	NÚMERO COMPLEMENTO 75 *********
CEP 86.704-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTE CARLO	MUNICÍPIO ARAPONGAS UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcia-aprc@hotmail.c	com	TELEFONE (43) 3312-2103
ENTE FEDERATIVO RESPONS *****	ÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032947954-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.892.384/0001-13

Nome: ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juizo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini. Contador. Partidor Distributdor Depositário Pública e Avaltador Judicial da Comurca de Arapongas, Estado do Parana, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juizo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Parana, neles (livros), verificou NÃO CONSTAR tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza civel, familio, comercial, criminal (Incluida execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Municipio ou qualquer protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO ****** QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum Pedido de Falência. Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuidos contra a pessoa jurídica supra citada. BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS ***** *Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

> O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de Fevereiro de 2024

> > Peterson Adiana Mighorda Distribuiota Judicial



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

CNPJ: 28.892.384/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^0 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:02:31 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **1010.32E5.1777.C4A8** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.892.384/0001-13

Razão
Social:

ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 026530719

Endereço: RUA PICAPAUZINHO MACHADO 75 / JARDIM MONTE CARLO / ARAPONGAS

/ PR / 86704-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020819374835460568

Informação obtida em 27/02/2024 15:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7815/2024

Cod. Contribuinte: 2502615

Nome/Razão Social: ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 02653071983

CPF/CNPJ: 28.892.384/0001-13

Endereço: RUA PICAPAUZINHO-MANCHADO, Nº 75

Complemento:

Bairro: JARDIM MONTE CARLO
CEP / Cidade: 86.704-180 - ARAPONGAS

Requerimento nº:

Finalidade: Licitação Contribuinte Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 7815 / 2024

Emitida Eletronicamente via internet

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 27 de fevereiro de 2024.



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALE	ome Empresarial: ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MÓVEIS PLANEJADOS				
NIRE : 41805778491 Natureza Jurídica: Empr	esário (Individual)				
NIRE (Sede) 41805778491	Início de Atividade 19/10/2017				
Endereço Comple Rua P I CAPAUZ I NH		NTE CARLO-Arapongas/PR- CEP86704-180			
•	de moveis - Comerciante independ eiro(a) sob encomenda ou nao, ind	ente de moveis; Fabricacao de moveis sob encomenda ou n ependente	ao, com predominancia madeira e		
Capital R\$ 10.000,00 (dez	mil reais)		Porte ME (Microempresa)		
Último Arquivame Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA		
23/01/2020	20200475320	002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESAR I AL	Status SEM STATUS		
•	rio: ALEXANDRE PRUDENCIANO				
Identidade:		CPF:			
533328229 Estado civil:	£	026.530.719-83 Regime de bens:			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2024, às 14:01:19 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 5DGGGFEG.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 28.892.384/0001-13 Certidão nº: 13201285/2024

Expedição: 27/02/2024, às 15:57:05

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.892.384/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 17- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 14:41:07

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA.pdf

TIMBRE DA EMPRESA



PROPOSTA AJUSTADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 MUNICÍPIO DE RIO BOM

Segue proposta ajustada:

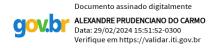
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	919,00	
02	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	719,00	
03	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	UNIDADE		1	1221,00	
04	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm	UNIDADE		1	2050,00	

TIMBRE DA EMPRESA

	Na cor branco Tx Material 100% MDF				
05	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	UNIDADE	1	1600,00	
06	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	UNIDADE	1	840,00	
07	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE	1	249,00	

Valor total por extenso 7.598,00 reais

Rio Bom, 29 de Fevereiro de 2024



DOCARMO MÓVEIS CNPJ: 28.892.384/0001 - 13

Proc. Administrativo 18- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 15:32:04

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA.pdf

TIMBRE DA EMPRESA



PROPOSTA AJUSTADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 MUNICÍPIO DE RIO BOM

Segue proposta ajustada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	919,00	
02	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE		1	749,00	
03	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	UNIDADE		1	1221,00	
04	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm	UNIDADE		1	2050,00	

TIMBRE DA EMPRESA

	Na cor branco Tx Material 100% MDF				
05	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	UNIDADE	1	1600,00	
06	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	UNIDADE	1	840,00	
07	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	UNIDADE	1	249,00	

Valor total por extenso 7.628,00 reais

Rio Bom, 29 de Fevereiro de 2024



DOCARMO MÓVEIS CNPJ: 28.892.384/0001 - 13



Proc. Administrativo 19-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 15:32:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DA_SESSAO.pdf

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA Data de Publicação: 23/02/2024 18:20:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

	_	MENTOS DO PRO				
27/02/2024 08:28:00 CADASTRO DE PROPO		OFFICER MÓVEIS E				
27/02/2024 08:33:48 ALTERAÇÃO DE PROPO						
7/02/2024 13:44:02 CADASTRO DE PROPO	_	ALEXANDRE PRUDE				
8/02/2024 07:25:48 ALTERAÇÃO DE PROPO	OSTA	ALEXANDRE PRUD	ENCIANO DO CA	ARMO MOVEIS PLA	ANEJADOS	
8/02/2024 15:46:55 CADASTRO DE PROPO		VIOLA MIX MÓVEIS-				
8/02/2024 15:52:42 CADASTRO DE PROPO		ESPAÇO ADEQUADO				
8/02/2024 16:02:42 ALTERAÇÃO DE PROPO		ESPAÇO ADEQUAI				<
8/02/2024 17:04:20 CADASTRO DE PROPO		INDUSTRIA E COME		S PANORAMA - LT	DA	PAULA
28/02/2024 22:56:07 CADASTRO DE PROPO		FAL EVENTOS LTDA				<u>Б</u>
29/02/2024 07:59:28 ALTERAÇÃO DE PROPO		VIOLA MIX MÓVEIS	S-EIRELI			O S
9/02/2024 08:29:21 MENSAGEM CONDUT						JOSE GABLOS DE
Bom dia, conforme em edital será feito a contrata 19/02/2024 08:29:44 MENSAGEM CONDUT		e forma global.				
esta aberta a etapa de lances.	OH					SE
'	OR					
Salientamos que não será contratado por lote. e	sim ala	obal, no entanto a emp	resa que oferecer	r o menor lance em	um lote não	será
ontratado.	- 3		4			Z
em: 1 Unidade: UN	VALO	Lote 1 DRES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA pr. 800 de altura Toda e	FINAIS NEJADOS	Modelo:	e nivelamen	ST CASSIANE COEL
autotomo com i cit, com comociga toloccopica, i	ourau.	orde om alamme e pe	FINAIS NEJADOS engrossada em 30 nteira em aço. Na	Modelo: Omm, com sapata do cor branco Tx Mate	e nivelamen erial 100% N Valor Total:	o. of the coeff of
autotono dom i ar, dom domadiça toloccopica, i	ourau.	orde om alamme e pe	mona om ago. Ha	Modelo: Omm, com sapata de cor branco Tx Mate	e nivelamen erial 100% N Valor Total:	o. DE 919, PAT NA COEL
autotono com i cit, com concaiça teleccopica, i	919,0	0	mona om ago. Ha	Modelo: Omm, com sapata do cor branco Tx Mate	e nivelament erial 100% M Valor Total: Dif.(%)	to. IDF SSIANE CASSIANE (N. 1919)
Quantidade: 1 Valor Unit.:	919,0	CLASSIFICAÇÃO	linona om aço. Ha	Modelo: Omm, com sapata de cor branco Tx Mate Oferta Final 919,00	e nivelament erial 100% M Valor Total: Dif.(%)	I O UNIVERSITY OF THE PROPERTY
Quantidade: 1 Valor Unit.: Razão Social	919,0 Num 024	CLASSIFICAÇÃO Documento	Oferta Inicial	Modelo: Omm, com sapata de cor branco Tx Mate Oferta Final 919,00 930,00	e nivelamenterial 100% M Valor Total:	INTERPORT OF CONTRACT OF CONTR
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	919,0 Num 024	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13	Oferta Inicial	Modelo: Omm, com sapata do cor branco Tx Mate Oferta Final 919,00 930,00 1.100,00	e nivelamenterial 100% M Valor Total: Dif.(%)	Sille
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	919,0 Num 024 037	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67	1.100,00	1,20	Sim
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	919,0 Num 024 037 147 009	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67 1.866,67	1.100,00 1.549,00	18,28	Sim
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	919,0 Num 024 037 147 009 097	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67 1.866,67 1.866,00	1.100,00 1.549,00 1.550,00	18,28 40,82 0,06	Sime
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	919,0 Num 024 037 147 009	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67 1.866,67 1.866,00 1.886,67	1.100,00 1.549,00	18,28	Sime Sime Sime Sime
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA	919,0 Num 024 037 147 009 097 131	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67 1.866,67 1.866,00 1.886,67	1.100,00 1.549,00 1.550,00 1.886,67	18,28 40,82 0,06 21,72	Sime
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	919,0 Num 024 037 147 009 097 131	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67 1.866,67 1.866,00 1.886,67	1.100,00 1.549,00 1.550,00	18,28 40,82 0,06	Sime
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA Razão Social	919,0 Num 024 037 147 009 097 131 Num	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67 1.866,67 1.866,00 1.886,67 S Oferta Inicial	1.100,00 1.549,00 1.550,00 1.886,67	18,28 40,82 0,06 21,72 Dif.(%)	Simular Figures
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA	919,0 Num 024 037 147 009 097 131 Num	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67 1.866,67 1.866,00 1.886,67	1.100,00 1.549,00 1.550,00 1.886,67	18,28 40,82 0,06 21,72	Simular Figures
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA Razão Social	919,0 Num 024 037 147 009 097 131 Num	CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS	Oferta Inicial 1.350,00 1.866,00 1.866,67 1.866,67 1.866,00 1.886,67 S Oferta Inicial	1.100,00 1.549,00 1.550,00 1.886,67	18,28 40,82 0,06 21,72 Dif.(%)	Sime

	Hazao Sociai	Num	Documento	Oferta inicial	Oferta Final	DII.(%)	INIE
	1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	1.350,00	919,00		Sim
	2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	1.866,00	930,00	1,20	Sim
	3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	147	36.953.803/0001-08	1.866,67	1.100,00	18,28	Sim⊸
-	4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	009	19.272.530/0001-17	1.866,67	1.549,00	40,82	Sim
	5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	097	35.267.882/0001-30	1.866,00	1.550,00	0,06	Sim
	6 FAL EVENTOS LTDA	131	16.993.356/0001-03	1.886,67	1.886,67	21,72	Sim
			DECOL ACCIEIOADO	_			

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MESS
	INABILITADO	S			3 pe
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

23/02/2024 18:20:44	PUBLICA	ADO					
26/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS						
29/02/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS						
29/02/2024 08:26:47	DISPUTA						
29/02/2024 08:26:47	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.866,00				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 147)	1.866,67				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	1.886,67				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.350,00				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.866,00				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.866,67 _m				
29/02/2024 08:28:43	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.766,00				
29/02/2024 08:34:32	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 147)	1.200,00 မ္က				
29/02/2024 08:37:30	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.195,00 ਨੂੰ				
29/02/2024 08:39:23	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 147)	1.190,00				
29/02/2024 08:41:26	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.185, 6 0				
29/02/2024 08:43:34	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 147)	1.180,00				
29/02/2024 08:44:20	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.179,60 🖔				
29/02/2024 08:44:53	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 147)	1.100,00				
29/02/2024 08:47:14	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.099,60				
29/02/2024 11:34:16	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.765,00 m				
29/02/2024 13:35:39	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.760,00 🖟				
29/02/2024 13:42:58	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.750,00 မ္ကီ				
29/02/2024 13:47:43	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.748, 9 0 g				
29/02/2024 13:51:09	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.740,00				
29/02/2024 13:52:00	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.730,00				
29/02/2024 13:53:51	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.650,90 g				
29/02/2024 13:56:20	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.649,00				
29/02/2024 13:56:36	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.090,📆				
29/02/2024 13:57:15	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.080,∯ 0 ह				
29/02/2024 13:57:48	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.050,60				
29/02/2024 13:58:00	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.040,60				
29/02/2024 13:58:04	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.020,90				
29/02/2024 13:58:12	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.600, 0 0				
29/02/2024 13:58:19	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.010,00 =				
29/02/2024 13:58:29	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.009,00				
29/02/2024 13:58:47	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.000,ഈ ഗ്ല്				
29/02/2024 13:58:55	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	998,60 ₹				
29/02/2024 13:59:07		ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	970, 60				
29/02/2024 13:59:13	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	969,000 ੴ				
29/02/2024 14:00:13	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	950,00 960 948,00 iev				
29/02/2024 14:00:20	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	948, ઌ૾ ૽				
29/02/2024 14:00:24	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.599,00 🖔				
29/02/2024 14:00:36	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	947,🙀				
29/02/2024 14:00:36	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.599,00 947,00 1.598,00 1.598,00				

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51 Proc. Administrativo 19- 473/2024

29/02/2024 14:00:43	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	940,00
29/02/2024 14:00:59	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	939,00
29/02/2024 14:01:05	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	935,00
29/02/2024 14:01:19	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	934,00
29/02/2024 14:01:26	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	930,00
29/02/2024 14:01:41	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	920,00
29/02/2024 14:01:45	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.597,00
29/02/2024 14:02:09	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.590,00
29/02/2024 14:03:47	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.580,00
29/02/2024 14:13:11	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.550,00
29/02/2024 14:14:41	MENSA	GEM ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	
boa tarde que horas a	acaba o pro	ocesso Sr(a) Pregoeiro?	
29/02/2024 14:16:20	MENSA	GEM CONDUTOR	
PARA PARTICIPANT	E 009: são	o 06 horas de lances, o sistema fecha automaticamente, do lado esquerdo da tela de di	sputa tem o

(´=
29/02/2024 14:26:24 LANCE ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	919, ਊ 0
29/02/2024 14:26:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	DE
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	SO-
29/02/2024 14:26:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	ARI
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	В
29/02/2024 14:26:47 HABILITAÇÃO	SO

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

	COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.550,00
29/02/2024 14:14:41 MENSAGEM ESPAÇO	ADEC	QUADO LTDA (PARTIC	CIPANTE 009)			
ooa tarde que horas acaba o processo Sr(a) Preg		?				
29/02/2024 14:16:20 MENSAGEM CONDUT						
PARA PARTICIPANTE 009: são 06 horas de land	ces, o	sistema fecha automa	ticamente, do lado	o esquerdo da tela d	e disputa te	m o
horário que iniciou os lances. 29/02/2024 14:20:01 LANCE ESPAÇO ADEC	CAUC	O LTDA (PARTICIPAN	JTF 009)		1	em o
		ENCIANO DO CARMO	·	JADOS		919.60
29/02/2024 14:26:47 NOTIFICAÇÃO SISTEM			- MOTER : E. M.	0,1200		919,00
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é		ANDRE PRUDENCIA	NO DO CARMO N	MOVEIS PLANEJAD	oos	08.1
29/02/2024 14:26:47 NOTIFICAÇÃO SISTEM	ЛΑ					CARL
O detentor da melhor oferta deve verificar e read	equar	seus valores unitários	para este lote.			ш
29/02/2024 14:26:47 HABILITAÇÃO						<u> </u>
						Q e
	L	OTE 2 - HABILITAÇ	ÃO			UND
		Lote 2				ΑM
	VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS			LHO RAIMUNDO e JOS
Item: 1 Unidade: UN		arca: DO CARMO PLA		Modelo:		 - <u>∓</u>
Descrição: Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda e	engros	sada em 30mm, com	sapata de nivelam		o de 4Gv, co	om G
corrediças telescópicas, puxadores em alumínio Quantidade: 1 Valor Unit.:	e pont	eira em aço. Na cor br	anco Tx Material 1	100% MDF	Volor Total	. 740 б 0
Quantidade. 1 Valoi Offic.	749,0	U				
					vaior rotai.	: 749, y 0
		CLASSIFICAÇÃO	1		Valor Total:	: 749, 00 SY CAS
Razão Social	Num	CLASSIFICAÇÃO Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	749,58 MESBA CASSIR
Razão Social 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	Num 115					MENISSA CASSINAT
		Documento	Oferta Inicial	Oferta Final		ME Simay Fallsaa cass
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	115	Documento 28.892.384/0001-13	Oferta Inicial 900,00	Oferta Final 749,00	Dif.(%)	MESILAA, EARISSA CASSA
ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI ESPAÇO ADEQUADO LTDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	115 031 014 121	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08	Oferta Inicial 900,00 1.400,00	Oferta Final 749,00 750,00	Dif.(%)	MESA CASSA C
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	115 031 014 121	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17	Oferta Inicial 900,00 1.400,00 1.400,00	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00	0,13 46,40	MEGHODIAA ENESA CASSA CASSA Simple Si
ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI ESPAÇO ADEQUADO LTDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	115 031 014 121	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30	Oferta Inicial 900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00 1.099,00	0,13 46,40 0,09	DE MORGONISSA DE
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	115 031 014 121 124	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 08.925.642/0001-03	Oferta Inicial 900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00 1.099,00 1.200,00	0,13 46,40 0,09 9,19	CARDOMIS
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	115 031 014 121 124 142	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 08.925.642/0001-03 16.993.356/0001-03	Oferta Inicial 900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00 1.099,00 1.200,00	0,13 46,40 0,09 9,19	Z RICARDO
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 6 FAL EVENTOS LTDA	115 031 014 121 124 142	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 08.925.642/0001-03 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO	Oferta Inicial 900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 S	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00 1.099,00 1.200,00 1.400,00	0,13 46,40 0,09 9,19 16,67	LUIZ RICARDO
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 6 FAL EVENTOS LTDA	115 031 014 121 124 142 Num	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 08.925.642/0001-03 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento	Oferta Inicial 900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 S	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00 1.099,00 1.200,00 1.400,00	0,13 46,40 0,09 9,19 16,67	LUIZ RICARDO
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 6 FAL EVENTOS LTDA Razão Social	115 031 014 121 124 142 Num	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 08.925.642/0001-03 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS Documento	900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 S Oferta Inicial	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00 1.099,00 1.200,00 1.400,00 Oferta Final	0,13 46,40 0,09 9,19 16,67 Dif.(%)	LUIZ RICARDO
ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI ESPAÇO ADEQUADO LTDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA FAL EVENTOS LTDA Razão Social Razão Social	115 031 014 121 124 142 Num	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 08.925.642/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS	900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 S Oferta Inicial	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00 1.099,00 1.200,00 1.400,00 Oferta Final	0,13 46,40 0,09 9,19 16,67 Dif.(%)	3 pesspas: LUIZ RICARPO
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 6 FAL EVENTOS LTDA Razão Social	115 031 014 121 124 142 Num	Documento 28.892.384/0001-13 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 08.925.642/0001-03 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS Documento	900,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 1.400,00 S Oferta Inicial	Oferta Final 749,00 750,00 1.098,00 1.099,00 1.200,00 1.400,00 Oferta Final	0,13 46,40 0,09 9,19 16,67 Dif.(%)	LUIZ RICARDO

MOVIMENTOS DO LOTE

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51 Proc. Administrativo 19- 473/2024



29/02/2024 08:00:00	ANÁLISI	E DE PROPOSTAS					
29/02/2024 08:26:47	08:26:47 DISPUTA						
29/02/2024 08:26:47	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.400,00				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 142)	1.400,00				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.400,00				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	900,00				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 031)	1.400,00				
29/02/2024 08:26:47	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.400,00				
29/02/2024 08:29:00	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.300,00				
29/02/2024 08:35:01	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 031)	800,00				
29/02/2024 08:38:23	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	790,00				
29/02/2024 08:39:30	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 031)	785,00 g				
29/02/2024 08:41:50	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	783,00				
29/02/2024 08:43:47	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 031)	780,00				
29/02/2024 08:44:38	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	779,60				
29/02/2024 08:45:02	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 031)					
29/02/2024 08:46:56	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	750, g 0 <u>8</u>				
29/02/2024 11:34:32	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.299,90				
29/02/2024 13:35:58	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.295,00				
29/02/2024 13:43:12	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.290,00				
29/02/2024 13:48:03	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.289,00				
29/02/2024 13:51:24	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.285,00				
29/02/2024 13:52:11	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.279,00				
29/02/2024 13:52:55	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.275,00				
29/02/2024 13:56:31	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.270,00				
29/02/2024 13:56:54	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	1.200,00				
29/02/2024 13:58:24	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.199,00				
29/02/2024 13:59:58	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.199,				
29/02/2024 14:00:56	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.198,				
29/02/2024 14:02:02	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.197,000				
29/02/2024 14:02:21	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.197,00				
29/02/2024 14:04:01	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.189,00				
29/02/2024 14:13:20	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.150, 60				
29/02/2024 14:16:05	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.140,00				
29/02/2024 14:19:55	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.150,60				
29/02/2024 14:20:24	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.098,90				
29/02/2024 14:26:48	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	CARIE 2				
O detentor da melhor		etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	R RIC				
29/02/2024 14:26:48		AÇÃO SISTEMA	LUI				
		e verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
29/02/2024 14:26:49	HABILII	AÇAU	or 3 pessoas: LUIZ RICAR(B)				
LOTE 3 - HABILITAÇÃO Lote 3							
			Assinado por S				

4 de 1

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN	Marca: DO CARMO PLANEJADOS	Modelo:
---------------------	----------------------------	---------

Descrição: Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.221,00 Valor Total: 1.221,00

\sim 1 /	100	`	$^{\circ}$
	ASSI	γAÇ	AU

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	118	28.892.384/0001-13	1.450,00	1.221,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	125	08.925.642/0001-03	2.415,00	1.230,00	0,74	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	140	36.953.803/0001-08	2.416,67	1.294,00	5,20	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	059	19.272.530/0001-17	2.416,67	2.049,00	58,35	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	032	35.267.882/0001-30	2.416,00	2.050,00	0,05	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	108	16.993.356/0001-03	2.416,67	2.416,67	17,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADO	S			VIL.
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

3 VIOLA WIIX WOVE	LIO-LINLL	ı	140	30.933.003/0001-00	2.410,07	1.234,00	3,20	SIIII
4 ESPAÇO ADEQU	ADO LTD	A	059	19.272.530/0001-17	2.416,67	2.049,00	58,35	Sim
5 INDUSTRIA E CC	MERCIO	DE MOVEIS	032	35.267.882/0001-30	2.416,00	2.050,00	0,05	Sim
6 FAL EVENTOS L	TDA		108	16.993.356/0001-03	2.416,67	2.416,67	17,89	Sim
				DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
				INABILITADOS				ME ^B PAULA
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			M	OVIMENTOS DO LO	OTE			CARLOS
23/02/2024 18:20:44								
26/02/2024 08:00:00		ÃO DE PROPO						NDO e JOSE
29/02/2024 08:00:00	ANÁLIS	E DE PROPOST	ΓAS					O
29/02/2024 08:26:47	DISPUT							
29/02/2024 08:26:47	LANCE	VIOLA MIX MO	ÓVEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 140)		:	2.416, §
29/02/2024 08:26:47	LANCE	FAL EVENTOS	S LTDA	(PARTICIPANTE 108	3)		2	2.416, 6
9/02/2024 08:26:47	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.416,0
29/02/2024 08:26:47	LANCE	OFFICER MÓ	VEIS E	ELETRÔNICOS LTDA	A (PARTICIPANT	E 125)	2	2.415,0
29/02/2024 08:26:47	LANCE	ALEXANDRE	PRUDE	NCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS		1.450,
29/02/2024 08:26:47	LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 059)		2	2.416, 6
29/02/2024 08:29:34	LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 059)		:	2.200,0
29/02/2024 08:35:21	LANCE	VIOLA MIX MO	ÓVEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 140)			1.300,0
29/02/2024 08:39:28	LANCE	ALEXANDRE	PRUDE	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	-	1.295,0
29/02/2024 08:39:46	LANCE	VIOLA MIX MO	ÓVEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 140)			1.294,0
29/02/2024 08:42:25	LANCE	ALEXANDRE	PRUDE	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS		1.293,0
29/02/2024 11:34:52	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE		2.199,0
29/02/2024 13:48:44	LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 059)			2.198,
29/02/2024 13:51:36	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.197, ©
29/02/2024 13:52:23	LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 059)			2.187, <mark>©</mark>
29/02/2024 13:52:42	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.180,0
29/02/2024 13:56:50	LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 059)			= 2.170, 0
29/02/2024 13:57:08	LANCE	OFFICER MÓ	VEIS E	ELETRÔNICOS LTDA	A (PARTICIPANT	E 125)		1.290,0
29/02/2024 13:57:13	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA	<u> </u>	<u> </u>	1	1.290,0 2.171,0
29/02/2024 13:57:29	LANCE			ENCIANO DO CARMO		·		1.280,0
29/02/2024 13:58:42	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA				1.280,0 2.169,0
29/02/2024 13:59:21	LANCE			ELETRÔNICOS LTDA				1.250,0
		31112211110			,	==1		1.250,0

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51 Proc. Administrativo 19- 473/2024

29/02/2024 14:01:09	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.240,00
29/02/2024 14:01:18	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	1.230,00
29/02/2024 14:01:30	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.221,00
29/02/2024 14:02:18	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 059)	2.168,00
29/02/2024 14:02:35	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	2.160,00
29/02/2024 14:04:14	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 059)	2.159,00
29/02/2024 14:13:33	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	2.150,00
29/02/2024 14:15:28	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 059)	2.149,00
29/02/2024 14:19:38	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	2.050,00
29/02/2024 14:20:43	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 059)	2.049,00 g
29/02/2024 14:26:50	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da e	etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	9
29/02/2024 14:26:50	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	
0 1 1 1 1		92.	ັນ

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
_	1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	098	28.892.384/0001-13	2.500,00	2.050,00		Sim
	2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	133	08.925.642/0001-03	4.133,00	2.099,00	2,39	Sim
_	3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	006	36.953.803/0001-08	4.133,33	2.499,00	19,06	Sim
_	4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	057	19.272.530/0001-17	4.133,33	3.740,00	49,66	Sing
	5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	138	35.267.882/0001-30	4.133,00	3.750,00	0,27	Sim
_	6 FAL EVENTOS LTDA	131	16.993.356/0001-03	4.133,33	4.133,33	10,22	Sim
			DECOL ACCIPIOADO	•			Ä

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME≶
	INABILITADOS	<u> </u>			A SIL
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/02/2024 14:20:43	LANCE ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 059)	<u> </u>	,	2.049,0
29/02/2024 14:26:50	NOTIFICAÇÃO SISTE	MA					
O detentor da melhor	oferta da etapa de lances		(ANDRE PRUDENCIA	NO DO CARMO I	MOVEIS PLANEJAI	oos	
29/02/2024 14:26:50	NOTIFICAÇÃO SISTE						
	oferta deve verificar e read	dequar	seus valores unitários	para este lote.			
29/02/2024 14:26:50	HABILITAÇÃO						
							:
		L	OTE 4 - HABILITAÇ	ÃO			
			Lote 4				(
		VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS			
tem: 1 Unid	ade: UN		arca: DO CARMO PLA		Modelo:		(
Descrição: 1 Composi	ção em L de gôndolas/Pra	teleiras	s. Comprimento 2050 >	x 2190 profundida	de de 400. Altura de	e 2890, com	haca
de 100mm roda teto d Quantidade: 1	e 90mm Espessura de 15 Valor Unit.	mm Co • 2 กรก	m forro traseiro de 3m	m Na cor branco	Tx Material 100% M	ıDF alor Total∙	2 050 6
guarilluade. I	valor offit.	. 2.030	,00		V.	aioi Totai.	2.030,
			CLASSIFICAÇÃO)			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) 2,39 19,06 49,66 0,27 10,22 Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRI	JDENCIANO DO CARMO	098	28.892.384/0001-13	2.500,00	2.050,00		Sin
2 OFFICER MÓVEI	S E ELETRÔNICOS LTDA	133	08.925.642/0001-03	4.133,00	2.099,00	2,39	Sin
3 VIOLA MIX MÓVE	IS-EIRELI	006	36.953.803/0001-08	4.133,33	2.499,00	19,06	Sin
4 ESPAÇO ADEQU	ADO LTDA	057	19.272.530/0001-17	4.133,33	3.740,00	49,66	Sin
5 INDUSTRIA E CC	MERCIO DE MOVEIS	138	35.267.882/0001-30	4.133,00	3.750,00	0,27	Sin
6 FAL EVENTOS L	ΓDA	131	16.993.356/0001-03	4.133,33	4.133,33	10,22	Sin
			DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADOS				Č
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		M	OVIMENTOS DO LO	OTE			ME
23/02/2024 18:20:44	PUBLICADO						
26/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPO	STAS					i
	ANÁLISE DE PROPOST	TAS					
29/02/2024 08:00:00							2.500,
	DISPUTA						
29/02/2024 08:26:48		PRUDE	ENCIANO DO CARMO) MOVEIS PLANE	JADOS		2.500,
29/02/2024 08:26:48 29/02/2024 08:26:48	LANCE ALEXANDRE		ENCIANO DO CARMO EIRELI (PARTICIPAN		JADOS		
29/02/2024 08:00:00 29/02/2024 08:26:48 29/02/2024 08:26:48 29/02/2024 08:26:48 29/02/2024 08:26:48	LANCE ALEXANDRE LANCE VIOLA MIX MO	ÓVEIS-		TE 006)			2.500,(4.133,; 4.133,(4.133,

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51 Proc. Administrativo 19- 473/2024

29/02/2024 08:26:48	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	4.133,00
29/02/2024 08:26:48	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	4.133,33
29/02/2024 08:30:35	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.900,00
29/02/2024 08:39:39	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 006)	2.499,00
29/02/2024 08:42:53	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.495,00
29/02/2024 11:35:13	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.899,00
29/02/2024 13:36:16	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.895,00
29/02/2024 13:43:33	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.890,00
29/02/2024 13:49:00	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.889,00
29/02/2024 13:51:49	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.888,00 _m
29/02/2024 13:52:38	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.878,00
29/02/2024 13:53:18	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.870,00
29/02/2024 13:57:05	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.860,00 &
29/02/2024 13:57:17	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.480,00
29/02/2024 13:57:48	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.470,6 0 %
29/02/2024 13:57:55	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.450. 6 0 S
29/02/2024 13:58:11	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.430,60
29/02/2024 13:58:16	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.400.90 €
29/02/2024 13:58:38	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.400,90 2.300,50 <u>2.300,50</u>
29/02/2024 13:58:43	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.299,00 g
29/02/2024 13:59:00	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.100,00 4
29/02/2024 13:59:06	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.099,00
29/02/2024 13:59:34	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.850, 9 0 ਯੂ
29/02/2024 13:59:40	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	205,00
29/02/2024 13:59:46	LANCE		204 HO 2
29/02/2024 13:59:57		GEM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	30/E
lance errado			NE O Ificac
29/02/2024 14:00:05	MENSA	GEM OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	SIA
		lance no valor de 204,00.	203,990 CASSIANE COE
<u></u>		ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	203,90 8
		GEM OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	ARIS
29/02/2024 14:00:42		lance no valor de 204,00. ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.830.60 g
29/02/2024 14:00:56		ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.820.60
29/02/2024 14:02:40		GEM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	
	_	lance no valor de 203,00.	3.830,600 3.830,600 3.830,600 3.830,600 3.830,600 3.830,600 3.900 3.000
29/02/2024 14:03:29	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.800, 🕏 🤻
29/02/2024 14:04:31	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.799, 0 0 ਤੂੰ
29/02/2024 14:04:35	MENSA	GEM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	UIZ RIÇA
		lance no valor de 203,00.	UIZ
29/02/2024 14:06:30	MENSA	GEM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	as: L de da
canselar lance 29/02/2024 14:06:45	MENSA	GEM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	3 pessoas: LUIZ RIÇAMO a validade das assinaturas
29/02/2024 14:06:45 canselar lance	INIENSAU	ALEXANDRE FRODENCIANO DO CARIVIO IVIOVEIS PLANEJADOS	~ ~
29/02/2024 14:11:59	NOTIFIC	AÇÃO SISTEMA	por
		no valor de 203,00 foi cancelado.	Assinado por 3 Para verificar 8
			Assir
			7 1 40

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51

Proc. Administrativo 19- 473/2024

29/02/2024 14:12:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 133 no valor de 204,00 foi cancelado.

29/02/2024 14:13:14 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 098: quer que seja cancelado o lance de R\$ 205,00 TAMBEM?

29/02/2024 14:13:48 3.750,00 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE LANCE 29/02/2024 14:15:43 ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057) 3.740,00 LANCE

29/02/2024 14:23:09 MENSAGEM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

sim

29/02/2024 14:23:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 098 no valor de 205,00 foi cancelado.

LANCE ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS 2.050.00 29/02/2024 14:23:33

29/02/2024 14:24:43 MENSAGEM CONDUTOR

pronto

NOTIFICAÇÃO SISTEMA 29/02/2024 14:26:49

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

29/02/2024 14:26:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

29/02/2024 14:26:49 **HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo:

Descrição: Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Tode

tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.

Valor Total: 1.600,∰0 -1,990,000 Valor Unit.: 1.600,00 Quantidade: 1

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MEO
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	2.100,00	1.600,00		Sin
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	2.250,00	1.700,00	6,25	Sin
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	042	36.953.803/0001-08	2.250,00	1.800,00	5,88	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	144	19.272.530/0001-17	2.250,00	2.050,00	13,89	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	050	35.267.882/0001-30	2.250,00	2.099,00	2,39	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	113	16.993.356/0001-03	2.250,00	2.250,00	7,19	Sim≸
		DESCLASSIFICADO	 S			SIL

DESCLASSIFICADOS

Razao Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADO	S			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	MOVIMENTOS DO	NIOTE			

	MOVIMENTOS DO LOTE	፳ ⋅
23/02/2024 18:20:44	PUBLICADO	ZIO.
26/02/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/02/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	passoas:
29/02/2024 08:26:48	DISPUTA	ى 9
29/02/2024 08:26:48	LANCE OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	2.250,00
29/02/2024 08:26:48	LANCE FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	2.250,00

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51 Proc. Administrativo 19- 473/2024 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E4CD

BF66-F7DB e informe o código E4CD-E561-BF66-F7DE

JOSE CARLOS DE PAULA

ELF3

29/02/2024 08:26:48	LANCE	INDUSTRIA E	COME	ERCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE		2.250,0
9/02/2024 08:26:48	LANCE	ALEXANDRE P	RUDI	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS		2.100,0
29/02/2024 08:26:48	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 042)			2.250,0
29/02/2024 08:26:48	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)			2.250,0
29/02/2024 08:31:09	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)			2.200,0
29/02/2024 08:36:43	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 042)			2.000,0
29/02/2024 08:43:18	LANCE	ALEXANDRE P	RUDI	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	1	1.999,0
29/02/2024 08:44:18	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 042)		1	1.990,0
29/02/2024 08:44:58	LANCE	ALEXANDRE P	RUDI	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	1	1.989,0
29/02/2024 08:45:50	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 042)		1	1.800,0
29/02/2024 08:46:45	LANCE	ALEXANDRE P	RUDI	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	1	1.799,0
29/02/2024 11:35:28	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE	2	2.199,0
29/02/2024 13:36:38	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.195,0
29/02/2024 13:43:47	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE	2	2.190,0
29/02/2024 13:49:15	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)			2.189, <u>6</u>
29/02/2024 13:52:00	LANCE	INDUSTRIA E	COME	ERCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE		2.188, 0 2.178, 0
29/02/2024 13:52:50	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)			
29/02/2024 13:57:28	LANCE	OFFICER MÓV	EIS E	ELETRÔNICOS LTD	A (PARTICIPANT	E 037)		1.700,0
29/02/2024 14:01:32	LANCE	INDUSTRIA E	COME	ERCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.160,
29/02/2024 14:01:50	LANCE	ALEXANDRE P	RUDI	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	1	1.600,0
29/02/2024 14:02:47	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.159,Q
29/02/2024 14:03:12	LANCE	INDUSTRIA E	COME	ERCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.150,0
29/02/2024 14:04:49	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.149.B
29/02/2024 14:14:04	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.140,0
29/02/2024 14:16:42	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.135,₫
29/02/2024 14:20:30	LANCE	INDUSTRIA E	COME	ERCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE	2	2.099,
29/02/2024 14:21:17	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.050,
29/02/2024 14:26:50	NOTIFIC	•						000
				seus valores unitários	para este lote.			2
29/02/2024 14:26:50		-		KANDRE PRUDENCIA		MOVEIS DI ANE IAF	2005	2.050,6
29/02/2024 14:26:50		<u> </u>	ALL	ANDITE I HODENOIA	INO DO GALLINO	WOVEIOT LANGUAL		
			1.0	OTE 6 - HABILITAÇ	žÃΩ			VIIS ACI CIRCINI CIRC
			_	Lote 6	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			Ç
			V/A1/	ORES UNITÁRIOS I	EINIAIC			2
Item: 1 Unid	ade: UN			arca: DO CARMO PLA		Modelo:		2
Descrição: Armário ar	quivo 530	x 470, por 1400 c	de altu	ıra. Espessura de 15m	m com 4 gavetas	com corrediças tele	scópicas, sa	apata 🖰
de nivelamento. Forro Quantidade: 1	traseiro de	e 3mm, sistema s Valor Unit.:	se ven	ntilação na parte traseir	ra com suspiro. Na	a cor branca Tx Mate	erial 100% e Valor Total	em MD
Quantidade. 1		valor Unit.:	040,0	JU			vaior rotai	
				CLASSIFICAÇÃO)			. 000
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRU	JDENCIAN	NO DO CARMO	043	28.892.384/0001-13	940,00	840,00		~
	e e el ete	RÔNICOS LTDA	143	08.925.642/0001-03	1.513,00	850,00	1,19	Sim ₂
2 OFFICER MÓVEIS	S E ELETI							Sim

		3 -				S
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MES
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	043	28.892.384/0001-13	940,00	840,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	143	08.925.642/0001-03	1.513,00	850,00	1,19	Simg
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	107	36.953.803/0001-08	1.513,33	900,00	5,88	Sim

		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		DESCLASSIFICADO	s			
6 FAL EVENTOS LTDA	096	16.993.356/0001-03	1.513,33	1.513,33	37,70	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	104	35.267.882/0001-30	1.513,00	1.099,00	0,09	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	055	19.272.530/0001-17	1.513,33	1.098,00	22,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/02/2024 18:20:44	PUBLICA	ADO	~
26/02/2024 08:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS	-BE66-F7DB
29/02/2024 08:00:00	ANÁLISE	DE PROPOSTAS	
29/02/2024 08:26:48	DISPUTA	1	
29/02/2024 08:26:48	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 143)	1.513,00 ^[2]
29/02/2024 08:26:48	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	940,00
29/02/2024 08:26:48	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 107)	1.513,33
29/02/2024 08:26:48	LANCE	FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.513,83
29/02/2024 08:26:48	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.513,💯
29/02/2024 08:26:48	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.513,ੴ ⊊
29/02/2024 08:31:31	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.300,00
29/02/2024 08:37:11	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 107)	900,00
29/02/2024 08:43:39	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	899,00
29/02/2024 11:35:41	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.299,
29/02/2024 13:36:57	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.298,
29/02/2024 13:44:02	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.295,90
29/02/2024 13:49:30	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.290,
29/02/2024 13:52:10	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.289,00
29/02/2024 13:53:01	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.279,00
29/02/2024 13:53:35	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.250,00
29/02/2024 13:57:30	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.240,00
29/02/2024 13:57:36	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 143)	850, Q 0
29/02/2024 13:58:53	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.230,00
29/02/2024 14:01:19	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.220,60
29/02/2024 14:01:56	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	840,00
29/02/2024 14:02:58	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.200,00
29/02/2024 14:03:08	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.199,00
29/02/2024 14:14:19	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.150.00 \$
29/02/2024 14:17:01	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.149,00
29/02/2024 14:20:18	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.099,60
29/02/2024 14:21:36	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.098,00
		AÇÃO SISTEMA	1.098,000 Society of the control of
		e verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	<u> </u>
	NOTIFIC	3	por
		tapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	Assinado por 3
29/02/2024 14:26:49	HABILIT	AÇAU	Assir Para

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51 Proc. Administrativo 19- 473/2024

LOTE 7 - HABILITAÇÃO Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo:

Descrição: Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material

100% MDF

Valor Unit.: 249,00 Quantidade: 1 Valor Total: 249,00

_	 	\sim	_	\sim	_	_
•	 ΛĿ	_	_	1 · N	1 · V	
٠.	 н.,	. 71			ÇA	

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	123	28.892.384/0001-13	300,00	249,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	128	08.925.642/0001-03	466,00	250,00	0,40	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	068	36.953.803/0001-08	466,67	299,00	19,60	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	134	35.267.882/0001-30	466,00	300,00	0,33	Sim
5 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	122	19.272.530/0001-17	466,67	380,00	26,67	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	070	16.993.356/0001-03	466,67	466,67	22,81	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADOS	3			IRLC
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JDENCIANO D	O CARMO 123	28.892.384/0001-13	300,00	249,00		Sim
S E ELETRÔN	ICOS LTDA 128	08.925.642/0001-03	466,00	250,00	0,40	Sim Sim
IS-EIRELI	068	36.953.803/0001-08	466,67	299,00	19,60	
MERCIO DE N	MOVEIS 134	35.267.882/0001-30	466,00	300,00	0,33	Sim
ADO LTDA	122	19.272.530/0001-17	466,67	380,00	26,67	Sim Sim Sim
⁻ DA	070	16.993.356/0001-03	466,67	466,67	22,81	
		DESCLASSIFICADO	S			E PAI
	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	
		INABILITADOS				ME/SIM
	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	WE
						e JOSE
		OVIMENTOS DO LO	OTE			e e
						LHO RAIMUNDO e JOS
						<u>₩</u>
	PROPOSTAS					<u>\$</u>
DISPUTA						466,90
LANCE OF	FICER MÓVEIS E	E ELETRÔNICOS LTDA	A (PARTICIPANTE	E 128)		466,00
LANCE AL	EXANDRE PRUD	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS		300,
LANCE ES	PAÇO ADEQUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 122)			466, €
LANCE IN	DUSTRIA E COME	ERCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE		466,0
LANCE VIC	DLA MIX MÓVEIS	-EIRELI (PARTICIPAN	TE 068)			466,6
LANCE FA	L EVENTOS LTD/	A (PARTICIPANTE 070	0)			466,6
LANCE ES	PAÇO ADEQUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 122)			400,6
LANCE VIC	DLA MIX MÓVEIS	-EIRELI (PARTICIPAN	TE 068)			299,
LANCE AL	EXANDRE PRUD	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS		290,00
LANCE IN	DUSTRIA E COME	ERCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE		399,0
LANCE ES	PAÇO ADEQUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 122)			398,
LANCE IN	DUSTRIA E COME	ERCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE		394,
LANCE ES	PAÇO ADEQUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 122)			393,₹
LANCE IN	DUSTRIA E COME	ERCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE		390,00
LANCE ES	PAÇO ADEQUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 122)			380,0
		,	•	(PARTICIPANTE		381,00
				•		ara fir
			•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		300,0
		ENCIANO DO CARMO		•		249,0
	PUBLICADO RECEPÇÃO ANÁLISE DE DISPUTA LANCE ES LANCE INIC LANCE OF	DENCIANO DO CARMO 123 S E ELETRÔNICOS LTDA 128 SIS-EIRELI 068 MERCIO DE MOVEIS 134 ADO LTDA 122 DA 070 Num PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE OFFICER MÓVEIS E LANCE ALEXANDRE PRUD LANCE INDUSTRIA E COME LANCE VIOLA MIX MÓVEIS LANCE FAL EVENTOS LTDA LANCE ESPAÇO ADEQUAD LANCE INDUSTRIA E COME LANCE VIOLA MIX MÓVEIS LANCE SPAÇO ADEQUAD LANCE INDUSTRIA E COME LANCE ESPAÇO ADEQUAD LANCE INDUSTRIA E COME	DENCIANO DO CARMO 123 28.892.384/0001-13 S E ELETRÔNICOS LTDA 128 08.925.642/0001-03 SIS-EIRELI 068 36.953.803/0001-08 MERCIO DE MOVEIS 134 35.267.882/0001-30 ADO LTDA 122 19.272.530/0001-17 TDA 070 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Num Documento NUM DOCUMENTOS DO LO PUBLICADO RECEPÇÃO DE PROPOSTAS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA LANCE OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTD. LANCE ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPAN LANCE FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPAN LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPAN LANCE LANCE PRUDENCIANO DO CARMO LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE FAL EVENTOS LTDA (PARTICIPAN LANCE LANCE PRUDENCIANO DO CARMO LANCE SPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE SPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPAN LANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PA LANCE OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTD.	DENCIANO DO CARMO 123 28.892.384/0001-13 300,00 SE ELETRÔNICOS LTDA 128 08.925.642/0001-03 466,00 SE ELETRÔNICOS LTDA 128 08.925.642/0001-03 466,00 SE ELETRÔNICOS LTDA 128 08.925.642/0001-30 466,00 MERCIO DE MOVEIS 134 35.267.882/0001-30 466,00 ADO LTDA 122 19.272.530/0001-17 466,67 TDA DOCUMENTO OFETA Inicial INABILITADOS Num DOCUMENTO OFETA INICIAL INABILITADOS INABILITADOS Num DOCUMENTO OFETA INICIAL INABILITADOS INABILITADOS Num DOCUMENTO OFETA INICIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA INICIAL INABILITADOS IN	DENCIANO DO CARMO 123 28.892.384/0001-13 300,00 249,00 SE ELETRÓNICOS LTDA 128 08.925.642/0001-03 466,00 250,00 SE ELETRÓNICOS LTDA 128 08.925.642/0001-03 466,00 250,00 SE ELETRÓNICOS LTDA 128 08.925.642/0001-03 466,00 300,00 MERCIO DE MOVEIS 134 35.267.882/0001-30 466,07 380,00 ADO LTDA 122 19.272.530/0001-17 466,67 380,00 TDA 070 16.993.356/0001-03 466,67 466,67 TDESCLASSIFICADOS Num Documento Oferta Inicial Oferta Final INABILITADOS INABILITADOS TOTA 100 100 100 100 TOTA 100 100 100 100 100 100 TOTA 100 100 100 100 100 100 100 TOTA 100 100 100 100 100 100 100 TOTA 100 100 100 100 100 100 100 100 TOTA 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 TOTA 100	DENCIANO DO CARMO 123 28.892.384/0001-13 300,00 249,00 30.

Gerado em: 29/02/2024 14:26:51

29/02/2024 14:26:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este l	0	detentor	da melhor	oferta de	eve verificar	e readequar	seus valo	ores unitários	para este lo	ote.
---	---	----------	-----------	-----------	---------------	-------------	-----------	----------------	--------------	------

29/02/2024 14:26:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

29/02/2024 14:26:49 HABILITAÇÃO

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E4CD-E561-BF66-F7DB e informe o código E4CD-E561-BF66-F7DB Assinado por 3 pessoaas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA

12 de 10.74 Para ve



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4CD-E561-BF66-F7DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/03/2024 15:33:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/03/2024 15:37:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 15:43:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E4CD-E561-BF66-F7DB



Proc. Administrativo 20-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 15:34:45

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

VENCEDOR_DO_PROCESSO.pdf

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Processo Administrativo № 14/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA Data de Publicação: 23/02/2024 18:20:45

TOTAL DO PROCESSO: 7.628,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/614E-8111-5583-9EEF e informe o código 614E-8111-5583-9EEF Assinado por 3 pessoaas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA

ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS 28.892.384/0001-13 7.628,00 **PLANEJADOS**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 919,00 Total: 919,00

Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Item: 1 Modelo:

Descrição: Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco

Tx Material 100% MDF

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.866.67 Valor Unit.: 919.00 Total Item: 919.00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 749.00 Total: 749.00

Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Item: 1

Descrição: Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.400.00 Valor Unit.: 749.00 Total Item: 749.00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 1.221.00 Total: 1.221.00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo:

DE PAUL Descrição: Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na com

branco Tx Material 100%MDF

ਰੂੰ Total Item: 1.221,00 Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.416,67 Valor Unit.: 1.221,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 2.050.00 Total: 2.050.09

Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo: Item: 1

Descrição: 1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx

Material 100% MDF

Total Item: 2.050.00 Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.133.33 Valor Unit.: 2.050,00

Total: 1.600,00 LOTE 5 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 1.600,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS

Descrição: Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com

amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.

Total Item: 1.600.00 Val. Ref.: 2.250,00 Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.600,00

Total: 840,000 LOTE 6 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 840,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo:

Descrição: Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na

cor branca Tx Material 100% em MDF

Total Item: 840,00 Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.513,33 Valor Unit.: 840,00

Total: 249,00 LOTE 7 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 249,00

Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo: Item: 1

Descrição: Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tk

Material 100% MDF

Quantidade: 1 Val. Ref.: 466,67 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 249,0₽

Gerado em: 29/02/2024 14:26:50 Proc. Administrativo 20- 473/2024



validade

2 de

Assinado por 3 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/614E-8111-5583-9EEF e informe o código 614E-8111-5583-9EEF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Gerado em: 29/02/2024 14:26:50 3 de Proc. Administrativo 20- 473/2024 121/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 614E-8111-5583-9EEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/03/2024 15:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/03/2024 15:37:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 15:43:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/614E-8111-5583-9EEF

Proc. Administrativo 21- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 15:38:18

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 22- 473/2024



Proc. Administrativo 22-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 15:40:28

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

ADJUDICACAO.pdf

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA № 03/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA Data de Publicação: 23/02/2024 18:20:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/02/2024 08:28:00 CADASTRO DE PROPOSTA OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

27/02/2024 08:33:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	
27/02/2024 13:44:02	CADASTRO DE PROPOSTA ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	
28/02/2024 07:25:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	=======================================
28/02/2024 15:46:55	CADASTRO DE PROPOSTA VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	
28/02/2024 15:52:42	CADASTRO DE PROPOSTA ESPAÇO ADEQUADO LTDA	
28/02/2024 16:02:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESPAÇO ADEQUADO LTDA	
28/02/2024 17:04:20	CADASTRO DE PROPOSTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA	=
28/02/2024 22:56:07	CADASTRO DE PROPOSTA FAL EVENTOS LTDA	2
29/02/2024 07:59:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	
29/02/2024 08:29:21	MENSAGEM CONDUTOR	
Bom dia, conforme em	edital será feito a contratação de forma global.	2
29/02/2024 08:29:44	MENSAGEM CONDUTOR	ļ
esta aberta a etapa de		C C
29/02/2024 08:32:28	MENSAGEM CONDUTOR	, (
	erá contratado por lote, e sim global, no entanto a empresa que oferecer o menor lance em um lote não se	erá 🛓
contratado. 29/02/2024 14:43:32	MENSAGEM CONDUTOR	erá c
solicito proposta ajusta		
29/02/2024 15:56:29		
O participante ALEXAI	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo	Ī
	ebfb4297b37cc.pdf aos documentos complementares.	
	MENSAGEM CONDUTOR	4
	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo	24
	f5adac78c2949f.jpg aos documentos complementares. MENSAGEM CONDUTOR	
	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo	0000
	1a4ff02f34dc.pdf aos documentos complementares.	į
	MENSAGEM CONDUTOR	-
	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo	× = 0
	e2bfca13609191.pdf aos documentos complementares.	
	MENSAGEM CONDUTOR	2
	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo 2d0c9f67b72ee2.pdf aos documentos complementares.	
	MENSAGEM CONDUTOR	
	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo	
1b59b58bbc7d4967a9	e9f6765cd159df.pdf aos documentos complementares.	2
	MENSAGEM CONDUTOR	0
	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo	1
	dce557e7f557bd.pdf aos documentos complementares. MENSAGEM CONDUTOR	
	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo	
	e9c10792a189a.pdf aos documentos complementares.	2
	MENSAGEM CONDUTOR	1 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
05/03/2024 21.52.50		
	NDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo	- 7

1 de

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01

05/03/2024 21:52:49 MENSAGEM CONDUTOR

O participante ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo a01b7320696c49dd85329f907e296f7b.pdf aos documentos complementares.

06/03/2024 14:21:24 MENSAGEM CONDUTOR

O participante ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo e5cc7fe8df1348af95b5e4271dbe5b3e.pdf aos documentos complementares.

06/03/2024 15:22:22 MENSAGEM CONDUTOR

29/02/2024 08:41:26

LANCE

O participante ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS adicionou o arquivo b525ed660ab041daa369cd49e73c366a.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	1.350,00	919,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	1.866,00	930,00	1,20	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	147	36.953.803/0001-08	1.866,67	1.100,00	18,28	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	009	19.272.530/0001-17	1.866,67	1.549,00	40,82	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	097	35.267.882/0001-30	1.866,00	1.550,00	0,06	Sim ₂ Sim ₂
6 FAL EVENTOS LTDA	131	16.993.356/0001-03	1.886,67	1.886,67	21,72	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			RAII
						$\overline{}$

	DEGCEAGON TOADGO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MES	
	INABILITADO	S			COE	
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

MOVIMENTOS DO LOTE

					Lote 1				1
				VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS			
Item: 1		ade: UN			arca: DO CARMO PLA		Modelo:		
				puxado	or 800 de altura Toda e ores em alumínio e po 0		mm, com sapata de cor branco Tx Mater \		io. IDF : 919,00
					CLASSIFICAÇÃO				₾.
Razão So	cial			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXAND	RE PRU	IDENCIAN	O DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	1.350,00	919,00		Sim
2 OFFICER	MÓVEIS	E ELETF	ÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	1.866,00	930,00	1,20	Sim
3 VIOLA MIX	X MÓVE	IS-EIRELI		147	36.953.803/0001-08	1.866,67	1.100,00	18,28	Sim
4 ESPAÇO	ADEQU <i>A</i>	ADO LTDA		009	19.272.530/0001-17	1.866,67	1.549,00	40,82	Sim
5 INDUSTRI	IA E COI	MERCIO E	DE MOVEIS	097	35.267.882/0001-30	1.866,00	1.550,00	0,06	Sim
6 FAL EVEN	NTOS LT	DA		131	16.993.356/0001-03	1.886,67	1.886,67	21,72	Sim
					DESCLASSIFICADO	s			RA
Razão So	cial			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MES
					INABILITADOS				COE
Razão So	cial			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
				M	OVIMENTOS DO LO	OTE			6998'' MARI\$SA CASSIANE COELHO RAIM
23/02/2024 18	:20:44	PUBLICA	NDO						SSA
26/02/2024 08	:00:00	RECEPÇ	ÃO DE PROPO	STAS					ARIS
29/02/2024 08	:00:00	ANÁLISE	DE PROPOST	AS					
29/02/2024 08	:26:47	DISPUTA	ı						SIL
29/02/2024 08	:26:47	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.866, ∯ 0
29/02/2024 08	:26:47	LANCE	VIOLA MIX MĆ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 147)		1	.866,67
29/02/2024 08	:26:47	LANCE	FAL EVENTOS	SLTDA	(PARTICIPANTE 131)		1	.886,67
29/02/2024 08	3:26:47	LANCE	ALEXANDRE F	PRUDE	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	1	.350,00
29/02/2024 08	:26:47	LANCE	OFFICER MÓ\	/EIS E	ELETRÔNICOS LTDA	A (PARTICIPANTE	≣ 037)		.866,∰0
9/02/2024 08	:26:47	LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	ITE 009)		1	.866,67
9/02/2024 08	:28:43	LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	ITE 009)		1	.766,00
29/02/2024 08	:34:32	LANCE	VIOLA MIX MĆ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 147)			.200,00
29/02/2024 08	3:37:30	LANCE			NCIANO DO CARMO	<u> </u>	JADOS		.195,00
29/02/2024 08		LANCE			EIRELI (PARTICIPAN				.190,00
20/02/2024 09	./1.06	LANCE				·	IADOS		195 (8)

ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01 Proc. Administrativo 22- 473/2024

1.185,00

29/02/2024 08:43:34	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 147)	1.180,00
29/02/2024 08:44:20	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.179,00
29/02/2024 08:44:53	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (PARTICIPANTE 147)	1.100,00
29/02/2024 08:47:14	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.099,00
29/02/2024 11:34:16	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.765,00
29/02/2024 13:35:39	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.760,00
29/02/2024 13:42:58	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.750,00
29/02/2024 13:47:43	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.748,00
29/02/2024 13:51:09	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.740,00
29/02/2024 13:52:00	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.730,00
29/02/2024 13:53:51	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.650,00
29/02/2024 13:56:20	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.649,00
29/02/2024 13:56:36	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.090,00
29/02/2024 13:57:15	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.080,00
29/02/2024 13:57:48	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.050,60
29/02/2024 13:58:00	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.040,00
29/02/2024 13:58:04	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.020,60
29/02/2024 13:58:12	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.600,90
29/02/2024 13:58:19	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.010,00
29/02/2024 13:58:29	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.009,00
29/02/2024 13:58:47	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	1.000,00
29/02/2024 13:58:55	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	998,00
29/02/2024 13:59:07	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	970,
29/02/2024 13:59:13	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	969,00
29/02/2024 14:00:13	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	950,
29/02/2024 14:00:20	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	948,90
29/02/2024 14:00:24	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.599,00
29/02/2024 14:00:36	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	947,
29/02/2024 14:00:36	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.598,%
29/02/2024 14:00:43	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	940, 60 g
29/02/2024 14:00:59	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	939,00
29/02/2024 14:01:05	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	935,90
29/02/2024 14:01:19	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	934, @ 0 ½
29/02/2024 14:01:26	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	930,💯 🛱
29/02/2024 14:01:41	LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	920,00 8
29/02/2024 14:01:45	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.597, 9 0 ഗ്ല
29/02/2024 14:02:09	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.590,
29/02/2024 14:03:47	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.580,00
29/02/2024 14:13:11	LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	1.550,00
29/02/2024 14:14:41	MENSA	,	pessoas
		ocesso Sr(a) Pregoeiro?	pess
29/02/2024 14:16:20	MENSA	GEM CONDUTOR	

PARA PARTICIPANTE 009: são 06 horas de lances, o sistema fecha automaticamente, do lado esquerdo da tela de disputa tem o

29/02/2024 14:20:01 LANCE ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 009)

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01

horário que iniciou os lances.

3 de 10 127/1<mark>81</mark>

1.549,00

29/02/2024 14:26:24 LANCE ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS 919,00 29/02/2024 14:26:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS 29/02/2024 14:26:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. 29/02/2024 14:26:47 **HABILITAÇÃO** 06/03/2024 14:37:54 **EM ADJUDICAÇÃO** 06/03/2024 15:36:00 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME ^O S		
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	115	28.892.384/0001-13	900,00	749,00		Sim		
2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	031	36.953.803/0001-08	1.400,00	750,00	0,13	Sim		
3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	014	19.272.530/0001-17	1.400,00	1.098,00	46,40	Sim		
4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	121	35.267.882/0001-30	1.400,00	1.099,00	0,09	Sim		
5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	124	08.925.642/0001-03	1.400,00	1.200,00	9,19	Sim		
6 FAL EVENTOS LTDA	142	16.993.356/0001-03	1.400,00	1.400,00	16,67	Sim		
DEGG! AGGIFIGADOS								

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	МЕ≚
-		INABILITADOS	3			COE
	Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MEÿ

				Lote 2				63	
VALORES UNITÁRIOS FINAIS									
Item: 1 Unid	ade: UN		Ma	arca: DO CARMO PLA	NEJADOS	Modelo:		3BA	
Descrição: Mesa 1200 corrediças telescópica Quantidade: 1			e pont	eira em aço. Na cor br		mento. Com gaveteiro I 100% MDF \	o de 4Gv, co	om ∺235 : 749,00 € 	
				CLASSIFICAÇÃO)			Jaw DĘ PAU código 5	
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME ^S ⊃öö	
1 ALEXANDRE PRI	JDENCIAN	NO DO CARMO	115	28.892.384/0001-13	900,00	749,00			
2 VIOLA MIX MÓVE	IS-EIRELI	l	031	36.953.803/0001-08	1.400,00	750,00	0,13	Sim Similar Sim Similar Simila	
3 ESPAÇO ADEQU	ADO LTD	A	014	19.272.530/0001-17	1.400,00	1.098,00	46,40	Simo s	
4 INDUSTRIA E CO	MERCIO I	DE MOVEIS	121	35.267.882/0001-30	1.400,00	1.099,00	0,09	Sim ଚୁ	
5 OFFICER MÓVEI	S E ELETF	RÔNICOS LTDA	124	08.925.642/0001-03	1.400,00	1.200,00	9,19	Sim	
6 FAL EVENTOS LT	ΓDA		142	16.993.356/0001-03	1.400,00	1.400,00	16,67	Sim Sim Sim	
DESCLASSIFICADOS TO SERVICIO DE SCLASSIFICADOS									
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	E-E-E-SE-A3-	
INABILITADOS O DE COMPANS O DE									
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME∂ Hear	
			D/A	OVIMENTOS DO LO)TE			O O SILVA, LARISSA CASSIANE COELLE e https://riobom.1doc.com.br/verlificacao/5E	
23/02/2024 18:20:44	PUBLICA	ADO	IVI	OVIMENTOS DO E	J1L			SA C.	
26/02/2024 08:00:00		ÃO DE PROPO	STAS						
29/02/2024 08:00:00		E DE PROPOST						<u>₹</u>	
29/02/2024 08:26:47	DISPUTA							/ILVA //riob	
29/02/2024 08:26:47			/FIS F	ELETRÔNICOS LTD	A (PARTICIPANI	TF 124)	1	<u>.400.660</u> ∺	
29/02/2024 08:26:47				(PARTICIPANTE 142	•	12 12 1)	1	. 400.໘ດ ໘	
29/02/2024 08:26:47	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA	<u> </u>	A (PARTICIPANTE	1	.400,00 s	
29/02/2024 08:26:47				ENCIANO DO CARMO				900,60	
29/02/2024 08:26:47	LANCE			EIRELI (PARTICIPAN		20,1300	1	.400, 60	
29/02/2024 08:26:47	LANCE			O LTDA (PARTICIPAN				.400, 0 0	
29/02/2024 08:29:00	LANCE			O LTDA (PARTICIPAN				.300,Q0 e	
29/02/2024 08:35:01	LANCE			EIRELI (PARTICIPAN				800, 0 0	
29/02/2024 08:38:23	LANCE			ENCIANO DO CARMO	,	EJADOS		790,00 g	
29/02/2024 08:39:30	LANCE			EIRELI (PARTICIPAN					
29/02/2024 08:41:50	LANCE			ENCIANO DO CARMO	<u> </u>	F.IADOS		785,000 xe.ilicar 783,000 x	
23/02/2027 00:71:30	LANCE	ALLAMIDITE	TIODE	LINDIANO DO CALNINO	, IVIO V LIO I LAINI	LU, (DOU		<u>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</u>	

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01 Proc. Administrativo 22- 473/2024

29/02/2024 08:43:47	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 031)			780,00
29/02/2024 08:44:38	LANCE	ALEXANDRE P	RUDE	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS		779,00
29/02/2024 08:45:02	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 031)			750,00
29/02/2024 08:46:56	LANCE	ALEXANDRE P	RUDE	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS		749,00
29/02/2024 11:34:32	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE	1	.299,00
29/02/2024 13:35:58	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)		1	.295,00
29/02/2024 13:43:12	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE	1	.290,00
29/02/2024 13:48:03	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)		1	.289,00
29/02/2024 13:51:24	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE	1	.285,00
29/02/2024 13:52:11	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)		1	.279,00
29/02/2024 13:52:55	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE	1	.275,00
29/02/2024 13:56:31	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)		1	.270,00
29/02/2024 13:56:54	LANCE	OFFICER MÓV	EIS E	ELETRÔNICOS LTD	A (PARTICIPANT	E 124)	1	.200,00
29/02/2024 13:58:24	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE		.199,00
29/02/2024 13:59:58	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)			.199, 6 0
29/02/2024 14:00:56	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE		.198, g 0
29/02/2024 14:02:02	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)			.197,60
29/02/2024 14:02:21	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE	1	.190,00
29/02/2024 14:04:01	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)		1	.189,60
29/02/2024 14:13:20	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE	1	150.00
29/02/2024 14:16:05	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)		1	.140,00
29/02/2024 14:19:55	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTD	A (PARTICIPANTE	1	.099,00
29/02/2024 14:20:24	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 014)	·		.098,00
29/02/2024 14:26:48	NOTIFIC	AÇÃO SISTEN	ИΑ	·	·			——A
O detentor da melhor o		•		(ANDRE PRUDENCIA	NO DO CARMO	MOVEIS PLANEJA	DOS	
29/02/2024 14:26:48	NOTIFIC	•						COE
D detentor da melhor (29/02/2024 14:26:49	oferta deve		equar	seus valores unitários	para este lote.			<u> </u>
06/03/2024 14:37:54		JDICAÇÃO						ÇASŞIANE COELHO
06/03/2024 15:36:00	ADJUDIO							<u>\</u>
J6/03/2024 15.36.00	ADJUDIO	JADO						AISSA ÇASŞIANE COELHO BA
			L	OTE 3 - ADJUDICA	DO			MORQ DA SILVA, LARI
				Lote 3				ILV/
			VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS			S AC
tem: 1 Unida	ade: UN			arca: DO CARMO PLA		Modelo:		 -
Descrição: Mesa em L	2300 X 2	300 com profundi	idade	de 650. Toda engross	ada em 30mm, co	om sapata de nivela	mento. Com	9
gaveteiro com 4 gavet Quantidade: 1	as, com ro	dizio em silicone Valor Unit.:		idores em alumínio e p 00	oonteira em aço. I	Na cor branco Tx Ma V	aterial 100% alor Total: 1	MDF O
20011100001		74.0.		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		•	aterial 100% alor Total: 1	MDF 00 1.221,00 SIC Z
				CLASSIFICAÇÃO	•			HZ F
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME ^ゴ
1 ALEXANDRE PRU			118	28.892.384/0001-13	1.450,00	1.221,00		Sime
2 OFFICER MÓVEIS			125	08.925.642/0001-03	2.415,00	1.230,00	0,74	Sim
3 VIOLA MIX MÓVE	IS-EIRELI		140	36.953.803/0001-08	2.416,67	1.294,00	5,20	Assmins Assmin Assmins Assmins Assmins Assmins Assmins Assmins Assmins Assmins
4 ESPAÇO ADEQU. 5 INDUSTRIA E CO			059	19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30	2.416,67	2.049,00	58,35 0,05	Assmars Assmars Aportus Simple Aportus

LOTE 3 - ADJUDICADO Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

02/10011 10/1g/10								
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME			
118	28.892.384/0001-13	1.450,00	1.221,00		Simg			
125	08.925.642/0001-03	2.415,00	1.230,00	0,74	Sim			
140	36.953.803/0001-08	2.416,67	1.294,00	5,20	Sim			
059	19.272.530/0001-17	2.416,67	2.049,00	58,35	Simg			
032	35.267.882/0001-30	2.416,00	2.050,00	0,05	Sim			
	118 A 125 140 059	Num Documento 118 28.892.384/0001-13 A 125 08.925.642/0001-03 140 36.953.803/0001-08 059 19.272.530/0001-17	Num Documento Oferta Inicial 0 118 28.892.384/0001-13 1.450,00 A 125 08.925.642/0001-03 2.415,00 140 36.953.803/0001-08 2.416,67	Num Documento Oferta Inicial Oferta Final 0 118 28.892.384/0001-13 1.450,00 1.221,00 A 125 08.925.642/0001-03 2.415,00 1.230,00 140 36.953.803/0001-08 2.416,67 1.294,00 059 19.272.530/0001-17 2.416,67 2.049,00	Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) 0 118 28.892.384/0001-13 1.450,00 1.221,00 A 125 08.925.642/0001-03 2.415,00 1.230,00 0,74 140 36.953.803/0001-08 2.416,67 1.294,00 5,20 059 19.272.530/0001-17 2.416,67 2.049,00 58,35			

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01 Proc. Administrativo 22- 473/2024



Razão Social			DESCLASSIFICA	ADOC			
Razão Social			DEGGEAGGII 10	4005			
		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			INABILITADO				
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		МС	OVIMENTOS D	O LOTE			
3/02/2024 18:20:44 F	PUBLICA						
6/02/2024 08:00:00 F	RECEPÇ	ÃO DE PROPOSTAS					
9/02/2024 08:00:00	ANÁLISE	DE PROPOSTAS					
9/02/2024 08:26:47	DISPUTA	1					
9/02/2024 08:26:47 L	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-E	EIRELI (PARTICI	PANTE 140)		2	2.416,6
9/02/2024 08:26:47 L	LANCE	FAL EVENTOS LTDA	(PARTICIPANTE	108)		2	2.416,6
9/02/2024 08:26:47 l	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.416,0
9/02/2024 08:26:47 L	LANCE	OFFICER MÓVEIS E	ELETRÔNICOS	LTDA (PARTICIPANT	E 125)	2	2.415,Q
9/02/2024 08:26:47 L	LANCE	ALEXANDRE PRUDE	NCIANO DO CA	RMO MOVEIS PLANE	JADOS	1	.450, Q
9/02/2024 08:26:47 L	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)		2	2.416, 6
9/02/2024 08:29:34 L	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)		2	2.200,6
9/02/2024 08:35:21 L	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-E	EIRELI (PARTICI	PANTE 140)		1	.300,0
9/02/2024 08:39:28 L	LANCE	ALEXANDRE PRUDE	NCIANO DO CA	RMO MOVEIS PLANE	JADOS	1	295.0
9/02/2024 08:39:46 l	LANCE	VIOLA MIX MÓVEIS-E	EIRELI (PARTICI	PANTE 140)		1	.294, 0
9/02/2024 08:42:25 l	LANCE	ALEXANDRE PRUDE	NCIANO DO CA	RMO MOVEIS PLANE	JADOS	1	.293,€
9/02/2024 11:34:52 l	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.199,
9/02/2024 13:48:44 l	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)			2.198,
9/02/2024 13:51:36 l	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE		2.197,6
9/02/2024 13:52:23 l	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)		2	.187,0
9/02/2024 13:52:42 l	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.187, 0 2.180, 0
9/02/2024 13:56:50 l	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)		2	2.170,0 1.290,0 2.171,0
9/02/2024 13:57:08 L	LANCE	OFFICER MÓVEIS E	ELETRÔNICOS	LTDA (PARTICIPANT	E 125)	1	.290,0
9/02/2024 13:57:13 L	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	.171,9
9/02/2024 13:57:29 l	LANCE	ALEXANDRE PRUDE	NCIANO DO CA	RMO MOVEIS PLANE	JADOS	1	.280,
9/02/2024 13:58:42 L	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	.280, © 2.169, ©
9/02/2024 13:59:21 l	LANCE	OFFICER MÓVEIS E	ELETRÔNICOS	LTDA (PARTICIPANT	E 125)	1	.250,0
9/02/2024 14:01:09 L	LANCE	ALEXANDRE PRUDE	NCIANO DO CA	RMO MOVEIS PLANE	JADOS	1	.250,0 .240,0
9/02/2024 14:01:18 L	LANCE	OFFICER MÓVEIS E	ELETRÔNICOS	LTDA (PARTICIPANT	E 125)	1	221 6
9/02/2024 14:01:30 l	LANCE	ALEXANDRE PRUDE	NCIANO DO CA	RMO MOVEIS PLANE	JADOS	1	.221,6
9/02/2024 14:02:18 l	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)		2	.168,6
9/02/2024 14:02:35 l	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.168,6 2.160,6
9/02/2024 14:04:14 L	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)		2	2.159,⊕
9/02/2024 14:13:33 L	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	.150,0
9/02/2024 14:15:28 L	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)		2	2.150,0 2.149,0
9/02/2024 14:19:38 L	LANCE	INDUSTRIA E COMEI	RCIO DE MOVEI	S PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.050.0
9/02/2024 14:20:43 L	LANCE	ESPAÇO ADEQUADO	LTDA (PARTIC	IPANTE 059)		2	2.049,0

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01 Proc. Administrativo 22- 473/2024

29/02/2024 14:26:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

29/02/2024 14:26:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

29/02/2024 14:26:50 HABILITAÇÃO

EM ADJUDICAÇÃO 06/03/2024 14:37:54

06/03/2024 15:36:01 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CI	LAS	SIF	ICA	CA	0
_				3	_

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME≟
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	098	28.892.384/0001-13	2.500,00	2.050,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	133	08.925.642/0001-03	4.133,00	2.099,00	2,39	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	006	36.953.803/0001-08	4.133,33	2.499,00	19,06	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	057	19.272.530/0001-17	4.133,33	3.740,00	49,66	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	138	35.267.882/0001-30	4.133,00	3.750,00	0,27	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	131	16.993.356/0001-03	4.133,33	4.133,33	10,22	Sim

DESC! ASSISIOADOS

	DESCLASSIFICA	DO3			≥
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	МЕ
	INABILITADO	S			
Bazão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MFÖ

MOVIMENTOS DO LOTE

	ade: UN			arca: DO CARMO PLA		Modelo:		
			nm Co	s. Comprimento 2050 > m forro traseiro de 3m ,00		Ty Matarial 1000/ M		
				CLASSIFICAÇÃO)			V II
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME₫
1 ALEXANDRE PRI	JDENCIAN	IO DO CARMO	098	28.892.384/0001-13	2.500,00	2.050,00		Sin
2 OFFICER MÓVEI	S E ELETF	RÔNICOS LTDA	133	08.925.642/0001-03	4.133,00	2.099,00	2,39	Sim
3 VIOLA MIX MÓVE	IS-EIRELI		006	36.953.803/0001-08	4.133,33	2.499,00	19,06	Sim
4 ESPAÇO ADEQU	ADO LTDA	١	057	19.272.530/0001-17	4.133,33	3.740,00	49,66	Sim
5 INDUSTRIA E CO	MERCIO E	DE MOVEIS	138	35.267.882/0001-30	4.133,00	3.750,00	0,27	Sim ₄
6 FAL EVENTOS L	ΓDA		131	16.993.356/0001-03	4.133,33	4.133,33	10,22	Sim
				DESCLASSIFICADO	S			Sin
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	
				INABILITADOS				5
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
23/02/2024 18:20:44 26/02/2024 08:00:00 29/02/2024 08:00:00		ADO ÃO DE PROPOS E DE PROPOST						MES SHOWN SH
29/02/2024 08:26:48	DISPUTA	1						
29/02/2024 08:26:48	LANCE	ALEXANDRE F	RUDE	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	2	.500, 9
29/02/2024 08:26:48	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 006)		4	.133,2
29/02/2024 08:26:48	LANCE	OFFICER MÓV	'EIS E	ELETRÔNICOS LTDA	A (PARTICIPANTE	E 133)		.133,0
29/02/2024 08:26:48	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 057)		4	.133,3
29/02/2024 08:26:48	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	4	.133,0
29/02/2024 08:26:48	LANCE	FAL EVENTOS	LTDA	(PARTICIPANTE 131	1)			.133,
29/02/2024 08:30:35	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 057)			.900, <u>ê</u>
29/02/2024 08:39:39	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 006)		2	.499,0
29/02/2024 08:42:53	LANCE			ENCIANO DO CARMO		JADOS	2	.499,0 .495,0
	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE		.899,0
29/02/2024 11:35:13						•		
29/02/2024 11:35:13 29/02/2024 13:36:16	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NIE 057)		3	.895,0 .890,0

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01 Proc. Administrativo 22- 473/2024

29/02/2024 13:49:00 LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.889,00
29/02/2024 13:51:49 LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.888,00
29/02/2024 13:52:38 LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.878,00
29/02/2024 13:53:18 LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.870,00
29/02/2024 13:57:05 LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.860,00
	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.480,00
	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.470,00
<u> </u>	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.450,00
	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.430,00
<u></u>	77	
	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.400,00 2.300,00 §
<u></u>	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	
29/02/2024 13:58:43 LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.299,00
29/02/2024 13:59:00 LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.100,00 H
29/02/2024 13:59:06 LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	2.099,00
29/02/2024 13:59:34 LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.850,60
29/02/2024 13:59:40 LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	205,60 8
29/02/2024 13:59:46 LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	204.60
29/02/2024 13:59:57 MENSAG	EM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	<u>_</u>
lance errado		CARLO nforme
29/02/2024 14:00:05 MENSAG	EM OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	
Solicito o cancelamento de meu la	ance no valor de 204,00.	JOSE (
29/02/2024 14:00:22 LANCE	ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	3.830,000 63.830,000 63.562E-38AC-9063 e
29/02/2024 14:00:35 MENSAG	EM OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	38.
Solicito o cancelamento de meu la	·	F IM
29/02/2024 14:00:42 LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.830,00 🖧
29/02/2024 14:00:56 LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.820,∰0 년
29/02/2024 14:02:40 MENSAG	EM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	Werificacao?
Solicito o cancelamento de meu la	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ш 👸
29/02/2024 14:03:29 LANCE	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	
29/02/2024 14:04:31 LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.799,00 ਵ
29/02/2024 14:04:35 MENSAG	EM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	LARISSA m.1doc.cc
Solicito o cancelamento de meu la	<u> </u>	
	EM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	A, L bom
canselar lance		SELV.
	EM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	LUIZ R CARD\$ MOR\$ DA S LVA, LARIS as assinaturas, acesse https://riobom.1do
canselar lance 29/02/2024 14:11:59 NOTIFICA	AÇÃO SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 098 r	•	MOI
29/02/2024 14:12:07 NOTIFICA	<u> </u>	8
O lance do PARTICIPANTE 133 r		IZ RICARDC assinaturas,
29/02/2024 14:13:14 MENSAG		SSin SSin
	que seja cancelado o lance de R\$ 205,00 TAMBEM?	LUIZ
	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA - LTDA (PARTICIPANTE	3.750,00 g
29/02/2024 14:15:43 LANCE	ESPAÇO ADEQUADO LTDA (PARTICIPANTE 057)	3.750,00 popular 3.740,00 pina 8.740,00 pina
	EM ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	ക മ വ ഉ
sim		por
29/02/2024 14:23:19 NOTIFICA	AÇÃO SISTEMA	Assinado por Para verificar
O lance do PARTICIPANTE 098 r	no valor de 205,00 foi cancelado.	Assina Para v
		₹ ₫

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01 Proc. Administrativo 22- 473/2024

29/02/2024 14:23:33 LANCE ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	2.050,00
29/02/2024 14:24:43 MENSAGEM CONDUTOR	
pronto	
29/02/2024 14:26:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS	
29/02/2024 14:26:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
29/02/2024 14:26:49 HABILITAÇÃO	
06/03/2024 14:37:54 EM ADJUDICAÇÃO	

LOTE 5 - ADJUDICADO Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

ADJUDICADO

06/03/2024 15:36:01

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	2.100,00	1.600,00		Sing
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	2.250,00	1.700,00	6,25	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	042	36.953.803/0001-08	2.250,00	1.800,00	5,88	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	144	19.272.530/0001-17	2.250,00	2.050,00	13,89	Sin∰
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	050	35.267.882/0001-30	2.250,00	2.099,00	2,39	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	113	16.993.356/0001-03	2.250,00	2.250,00	7,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	N
nazao Sociai	Nulli Documento	Olerta Illicial	Olerta Filiai	DII.(/0)	IV
	INABILITADO	S			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	M

MOVIMENTOS DO LOTE

				OTE 5 - ADJUDICA Lote 5			spessura de aneco de 35 alor Total: 1	
				ORES UNITÁRIOS I	_			
	Unidade: UN	aária aam 8 nortas		arca: DO CARMO PLA da de 2960 x 900 com		Modelo:	enoccura do	
15mm, com forro	traseiro de 3n	nm. Com puxador	es em	alumínio, ponteira em	aço, dobradiças o	com amortecedor, ca	aneco de 35	. Tode
tamponado de 30 Quantidade: 1	mm Na cor br	anco Tx Material Valor Unit.:	100%	em MDF.		V	alor Total· 1	600 ∰h
- Guartiadao. 1		valor Omic.	1.000	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			alor rotair i	-000, <u>B</u> 5
				CLASSIFICAÇÃO	•			E CARLOS
Razão Socia	l		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		ANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	2.100,00	1.600,00		Sim2 Sim2 Sim2
		FRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	2.250,00	1.700,00	6,25	Sim
3 VIOLA MIX M	IÓVEIS-EIREI	LI	042	36.953.803/0001-08	2.250,00	1.800,00	5,88	Sim
4 ESPAÇO AD	EQUADO LTE	DA	144	19.272.530/0001-17	2.250,00	2.050,00	13,89	Sim₹
5 INDUSTRIA I	E COMERCIO	DE MOVEIS	050	35.267.882/0001-30	2.250,00	2.099,00	2,39	Sim
6 FAL EVENTO	OS LTDA		113	16.993.356/0001-03	2.250,00	2.250,00	7,19	Sim
				DESCLASSIFICADO	S			8
Razão Socia	l		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME₹
				INABILITADOS				ASSI
Razão Socia	I		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MEX
								DA SILVA, LARIS\$A GASSIAN€ COETHORRAM
			M	OVIMENTOS DO LO	OTE			<u> </u>
23/02/2024 18:20								SILVA,
26/02/2024 08:00		ÇÃO DE PROPO						
29/02/2024 08:00		SE DE PROPOST	AS					MORO
29/02/2024 08:26				^				
29/02/2024 08:26				ELETRÔNICOS LTDA	•	E 037)		2.250,00
29/02/2024 08:26				A (PARTICIPANTE 113	<u> </u>			2.250,60
29/02/2024 08:26	:48 LANCE			RCIO DE MOVEIS PA		`		2.250,₹0
29/02/2024 08:26				ENCIANO DO CARMO		JADOS		2.100,00
29/02/2024 08:26	:48 LANCE			EIRELI (PARTICIPAN	<u> </u>		2	2.250,00 2.250,00
29/02/2024 08:26	:48 LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.250,00
00/00/0004 00 04	:09 LANCE	ESPAÇO ADE	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.200,00
29/02/2024 08:31								
29/02/2024 08:31 29/02/2024 08:36	:43 LANCE	VIOLA MIX MĆ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 042)		2	2.000, 00 2.000, 00 999, 0 9

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01 Proc. Administrativo 22- 473/2024

06/03/2024 15:36:01 Item: 1 Uni Descrição: Armário a	ADJUDIO idade: UN arquivo 530 : to traseiro de RUDENCIAN EIS E ELETF /EIS-EIRELI UADO LTD/	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema s Valor Unit.:	Made altuse ven 840,0 Num 043 143 107 055 104 096	OTE 6 - ADJUDICA Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ura. Espessura de 15m utilação na parte traseir do CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento	FINAIS INEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na Oferta Inicial 940,00 1.513,33 1.513,33 1.513,33 1.513,30 1.513,33	a cor branca Tx Mat	escópicas, sa	em MD9
Item: 1 Uni Descrição: Armário a de nivelamento. Forr Quantidade: 1 Razão Social 1 ALEXANDRE PF 2 OFFICER MÓVE 3 VIOLA MIX MÓV 4 ESPAÇO ADEQI 5 INDUSTRIA E C	ADJUDIO idade: UN arquivo 530 : to traseiro de RUDENCIAN EIS E ELETF /EIS-EIRELI UADO LTD/	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema se Valor Unit.:	Made altuse ven 840,0 Num 043 143 107 055 104	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ara. Espessura de 15m stilação na parte traseir 00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03	FINAIS INEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na Oferta Inicial 940,00 1.513,33 1.513,33 1.513,33 1.513,30 1.513,33	Oferta Final 840,00 850,00 900,00 1.098,00 1.099,00	Dif.(%) 1,19 5,88 22,00 0,09	apata Mem Missississississississississississississ
tem: 1 Uni Descrição: Armário a le nivelamento. Forr Quantidade: 1 Razão Social 1 ALEXANDRE PE 2 OFFICER MÓVE 3 VIOLA MIX MÓV 4 ESPAÇO ADEQI 5 INDUSTRIA E C	ADJUDIO idade: UN arquivo 530 : to traseiro de RUDENCIAN EIS E ELETF /EIS-EIRELI UADO LTD/	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema se Valor Unit.:	Made altuse ven 840,0 Num 043 143 107 055 104	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ara. Espessura de 15m atilação na parte traseir 00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30	FINAIS INEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na Oferta Inicial 940,00 1.513,00 1.513,33 1.513,33 1.513,00	Oferta Final 840,00 850,00 900,00 1.098,00 1.099,00	Dif.(%) 1,19 5,88 22,00 0,09	apata Alem MISS : 840,8 Simular Simula
tem: 1 Uni Descrição: Armário a le nivelamento. Forr Quantidade: 1 Razão Social 1 ALEXANDRE PF 2 OFFICER MÓVE 3 VIOLA MIX MÓV 4 ESPAÇO ADEQI	ADJUDIO idade: UN arquivo 530 o traseiro do RUDENCIAN EIS E ELETF /EIS-EIRELI	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema se Valor Unit.:	Made altuse ven 840,0 Num 043 143 107 055	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ara. Espessura de 15 m tilação na parte traseir 00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17	FINAIS INEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na Oferta Inicial 940,00 1.513,00 1.513,33 1.513,33	Com corrediças tele a cor branca Tx Mat Oferta Final 840,00 850,00 900,00 1.098,00	escópicas, sa erial 100% e Valor Total: Dif.(%)	apata Per ME Simble Sim
tem: 1 Uni Descrição: Armário a le nivelamento. Forr Quantidade: 1 Razão Social 1 ALEXANDRE PF 2 OFFICER MÓVE 3 VIOLA MIX MÓV	ADJUDIO idade: UN arquivo 530 : ro traseiro de	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema s Valor Unit.:	VALO Ma de altuse ven 840,0 Num 043 143	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA arca: Espessura de 15m atilação na parte traseir no CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08	FINAIS INEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na Oferta Inicial 940,00 1.513,00 1.513,33	com corrediças tele a cor branca Tx Mat Oferta Final 840,00 850,00 900,00	escópicas, sa erial 100% e Valor Total: Dif.(%)	apata Per ME Simble Sim
em: 1 Uni Descrição: Armário a e nivelamento. Forr Quantidade: 1 Razão Social 1 ALEXANDRE PF 2 OFFICER MÓVE	ADJUDIO idade: UN arquivo 530 ao traseiro de	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema se Valor Unit.:	VALO Made altuse ven 840,0 Num 043 143	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ura. Espessura de 15m utilação na parte traseir u CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03	FINAIS INEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na Oferta Inicial 940,00 1.513,00	om corrediças tele a cor branca Tx Mat Oferta Final 840,00 850,00	escópicas, sa erial 100% e Valor Total: Dif.(%)	apata 2 em Miss : 840,8 MEC Similar Similar
em: 1 Uni Descrição: Armário a e nivelamento. Forr Quantidade: 1 Razão Social 1 ALEXANDRE PF	idade: UN arquivo 530 de ro traseiro de	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema s Valor Unit.:	Made altuse ven 840,0	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ira. Espessura de 15m itilação na parte traseir 00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13	FINAIS INEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na Oferta Inicial 940,00	com corrediças tele a cor branca Tx Mat Oferta Final 840,00	escópicas, sa erial 100% e Valor Total: Dif.(%)	apata / Para Apata
6/03/2024 15:36:01 em: 1 Uni Descrição: Armário a e nivelamento. Forr Quantidade: 1	ADJUDIO	x 470, por 1400 c e 3mm, sistema s Valor Unit.:	Made altuse ven	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ura. Espessura de 15m utilação na parte traseir 0 CLASSIFICAÇÃO	FINAIS NEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na	com corrediças tele a cor branca Tx Mat	escópicas, sa erial 100% e Valor Total:	apata 2 em MB : 840,6
em: 1 Uni Descrição: Armário a e nivelamento. Forr	ADJUDIO	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema s	VALO Ma de altu se ven	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ura. Espessura de 15m utilação na parte traseir	FINAIS NEJADOS Im com 4 gavetas ra com suspiro. Na	com corrediças tele a cor branca Tx Mat	escópicas, sa erial 100% e	apata 2 em MB : 840,6
em: 1 Uni Descrição: Armário a e nivelamento. Forr	ADJUDIO	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema s	VALO Ma de altu se ven	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ura. Espessura de 15m utilação na parte traseir	FINAIS NEJADOS Im com 4 gavetas	com corrediças tele a cor branca Tx Mat	escópicas, sa erial 100% e	apata ½ em MØ : 840,8
em: 1 Uni Descrição: Armário a e nivelamento. Forr	ADJUDIO	x 470, por 1400 ce 3mm, sistema s	VALO Ma de altu se ven	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA ura. Espessura de 15m utilação na parte traseir	FINAIS NEJADOS Im com 4 gavetas	com corrediças tele a cor branca Tx Mat	escópicas, sa erial 100% e	apata =
6/03/2024 15:36:01	ADJUDIO	CADO	VAL	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I	FINAIS	Modelo: com corredicas tele		<u> </u>
06/03/2024 15:36:01	ADJUDIO	CADO	VAL	Lote 6 ORES UNITÁRIOS I	FINAIS	Modelo:		<u> </u>
		CADO		Lote 6				ASSISTANCE OF SECTION
			L		DO			A S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
				OTE C. AD HIDIO	DO			SIANE CO
								7 2 2 2 1
								<u> </u>
10/03/2024 14:37:54	· CIVI AI).II	UDICAÇAU						
:9/02/2024 14:26:50 06/03/2024 14:37:54		UDICAÇÃO						<u> </u>
) detentor da melho 9/02/2024 14:26:50			ALE	KANDRE PRUDENCIA	INO DO CARMO	VIOVEIS PLANEJAI	DOS	<u> </u>
9/02/2024 14:26:50		•		(ANDDE DOUBLESCO	NO DO CARLO	MOVEIO DI ANIE :::	000	2
				seus valores unitários	para este lote.			Š
9/02/2024 14:26:50	NOTIFIC	AÇÃO SISTEN	1A	·				<u> </u>
9/02/2024 14:21:17	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)			
9/02/2024 14:20:30	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE		2.099,
9/02/2024 14:16:42	LANCE	ESPAÇO ADEC	QAUQ	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.135, <u>§</u>
29/02/2024 14:14:04	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE	2	2.140,6
29/02/2024 14:04:49	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.149,
29/02/2024 14:03:12	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE		2.150, <u>@</u>
29/02/2024 14:02:47	LANCE	ESPAÇO ADEC	QAUQ	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.159,0
29/02/2024 14:01:50	LANCE	ALEXANDRE P	RUDI	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	1	.600,0
29/02/2024 14:01:32	LANCE	INDUSTRIA E	COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE	2	2.160,0
29/02/2024 13:57:28	LANCE	OFFICER MÓV	EIS E	ELETRÔNICOS LTD	A (PARTICIPANT	E 037)	1	.700,0
29/02/2024 13:52:50	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.178,0
29/02/2024 13:52:00	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	NORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	2	2.188,0
29/02/2024 13:49:15	LANCE	ESPAÇO ADEC	QAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.189,0
29/02/2024 13:43:47	LANCE	INDUSTRIA E (COME	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE	2	2.190,0
29/02/2024 13:36:38	LANCE	ESPAÇO ADEC	QUAD	O LTDA (PARTICIPAN	NTE 144)		2	2.195,0
29/02/2024 11:35:28	LANCE	INDUSTRIA E (СОМЕ	RCIO DE MOVEIS PA	ANORAMA - LTDA	A (PARTICIPANTE	2	2.199,0
29/02/2024 08:46:45	LANCE	ALEXANDRE P	RUDI	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	1	.799,0
	LANCE	VIOLA MIX MÓ	VEIS-	EIRELI (PARTICIPAN	TE 042)		1	.800,0
	LANCE		RUDI	ENCIANO DO CARMO	MOVEIS PLANE	JADOS	1	.989,0
29/02/2024 08:44:58 29/02/2024 08:45:50		ALEXANDRE P		·				

						_
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	МЕД
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	043	28.892.384/0001-13	940,00	840,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	143	08.925.642/0001-03	1.513,00	850,00	1,19	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	107	36.953.803/0001-08	1.513,33	900,00	5,88	Sim⊒ .
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	055	19.272.530/0001-17	1.513,33	1.098,00	22,00	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	104	35.267.882/0001-30	1.513,00	1.099,00	0,09	Simg
6 FAL EVENTOS LTDA	096	16.993.356/0001-03	1.513,33	1.513,33	37,70	Sim∾
		DESCLASSIFICADO	S			od op
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social			Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			MOVIMENTOS DO	LOTE			
23/02/2024 18:20:44	PUBLIC	ADO					
26/02/2024 08:00:00	RECEPO	ÇÃO DE PROPO	OSTAS				
29/02/2024 08:00:00	ANÁLIS	E DE PROPOS	TAS				
29/02/2024 08:26:48	DISPUT	Α					
29/02/2024 08:26:48	LANCE	OFFICER MÓ	VEIS E ELETRÔNICOS L	TDA (PARTICIPANTE	∃ 143)	1	1.513,00
29/02/2024 08:26:48	LANCE	ALEXANDRE	PRUDENCIANO DO CAF	RMO MOVEIS PLANE	JADOS		940,00
29/02/2024 08:26:48	LANCE	VIOLA MIX M	ÓVEIS-EIRELI (PARTICIP	PANTE 107)		1	1.513,33
29/02/2024 08:26:48	LANCE	FAL EVENTO	S LTDA (PARTICIPANTE	096)		1	.513,33
29/02/2024 08:26:48	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	.513,33
29/02/2024 08:26:48	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	1.513,00
29/02/2024 08:31:31	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	.300,00
29/02/2024 08:37:11	LANCE	VIOLA MIX M	ÓVEIS-EIRELI (PARTICIF	PANTE 107)			900,00
29/02/2024 08:43:39	LANCE	ALEXANDRE	PRUDENCIANO DO CAF	RMO MOVEIS PLANE	JADOS		900,00
29/02/2024 11:35:41	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.299,
29/02/2024 13:36:57	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	1.299, 9 0 1.298, 9 0 1.295, 0 0
29/02/2024 13:44:02	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.295,00
29/02/2024 13:49:30	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	1.290, 6 0
29/02/2024 13:52:10	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.289, 0 0
29/02/2024 13:53:01	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	ī.279, € 0 [
29/02/2024 13:53:35	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	1.250, £ 0
29/02/2024 13:57:30	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	.240,∯0
29/02/2024 13:57:36	LANCE	OFFICER MÓ	VEIS E ELETRÔNICOS L	TDA (PARTICIPANTE	E 143)		850, 0 0
29/02/2024 13:58:53	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.230,00
29/02/2024 14:01:19	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	840,00 1.200,00 1.199,00
29/02/2024 14:01:56	LANCE	ALEXANDRE	PRUDENCIANO DO CAF	RMO MOVEIS PLANE	JADOS		840,60
29/02/2024 14:02:58	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.200,60
29/02/2024 14:03:08	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	.199, @ 0
29/02/2024 14:14:19	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.150,00
29/02/2024 14:17:01	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	1.150,00 1.149,00 1.099,00
29/02/2024 14:20:18	LANCE	INDUSTRIA E	COMERCIO DE MOVEIS	PANORAMA - LTDA	(PARTICIPANTE	1	.099,60
29/02/2024 14:21:36	LANCE	ESPAÇO ADE	QUADO LTDA (PARTICII	PANTE 055)		1	.098, 9 0
29/02/2024 14:26:49		CAÇÃO SISTE					<u></u> ∑
			dequar seus valores unitá	rios para este lote.			——————————————————————————————————————
29/02/2024 14:26:49		CAÇÃO SISTE	:MA é ALEXANDRE PRUDEN		MOVEIS DI ANE IADO	9	pessoas; LUIZ RICARDO
29/02/2024 14:26:49	HABILIT		C VETVUINDUE LUODEIN	OIVINO DO OVUINO I	VIOVEIS FLAINEJADO	<u> </u>	<u></u>
06/03/2024 14:37:54		UDICAÇÃO					
06/03/2024 15:36:01	ADJUDI						
	750051	J. 15 U					<u>3</u>

LOTE 7 - ADJUDICADO Lote 7

11 de 1

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo:

Descrição: Nicho 700×850 por 350 de profundidade. Espessura de 15 mm com forro traseiro de 3 mm Na cor branco 100×100 MDF

Quantidade: 1 Valor Unit.: 249,00 Valor Total: 249,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	123	28.892.384/0001-13	300,00	249,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	128	08.925.642/0001-03	466,00	250,00	0,40	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	068	36.953.803/0001-08	466,67	299,00	19,60	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	134	35.267.882/0001-30	466.00	300.00	0.33	Sim

3 VIOLA MIX MOVEIS-EIRE	LI 068	36.953.803/0001-08	466,67	299,00	19,60	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIO	DE MOVEIS 134	35.267.882/0001-30	466,00	300,00	0,33	Sim
5 ESPAÇO ADEQUADO LTI	DA 122	19.272.530/0001-17	466,67	380,00	26,67	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	070	16.993.356/0001-03	466,67	466,67	22,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADO:	3			VIC.
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
					SD
	MOVIMENTOS DO	LOTE			Č

MOVIMENTOS DO LOTE

4 INDUSTRIA E CO	MERCIO	DE MOVEIS	134	35.267.882/0001-30	466,00	300,00	0,33	Sim
5 ESPAÇO ADEQU	ADO LTD	Α	122	19.272.530/0001-17	466,67	380,00	26,67	Sim
6 FAL EVENTOS LT	DA		070	16.993.356/0001-03	466,67	466,67	22,81	Sim
				DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
				INABILITADOS				
Razão Social			Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			8.4					
0/00/0004 40-00-44	BUBLIO	400	IVI	OVIMENTOS DO LO	JIE			
3/02/2024 18:20:44	PUBLICA		CTAC					
6/02/2024 08:00:00		ÃO DE PROPO E DE PROPOST						
9/02/2024 08:00:00 9/02/2024 08:26:48	DISPUTA		AS					
9/02/2024 08:26:48	LANCE		VEIC E	ELETRÔNICOS LTDA	A /DADTICIDANT	T 100\		466,
9/02/2024 08:26:48	LANCE			ENCIANO DO CARMO	•	·		300,
9/02/2024 08:26:48	LANCE			O LTDA (PARTICIPAN		IJADOS		466,
9/02/2024 08:26:48	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA	<u> </u>	A /DADTICIDANTE		466,
9/02/2024 08:26:48	LANCE			EIRELI (PARTICIPAN		A (FARTIOIFAITE		466, 466,
9/02/2024 08:26:48	LANCE			(PARTICIPANTE 070	<u> </u>			466,
9/02/2024 08:31:56	LANCE			O LTDA (PARTICIPAN	<u>* </u>			400,
9/02/2024 08:39:56	LANCE			EIRELI (PARTICIPAN	<u> </u>			299,
9/02/2024 08:45:35	LANCE			ENCIANO DO CARMO	<u> </u>	-JADOS		290
9/02/2024 11:35:52	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA				290,0 399,0
9/02/2024 13:37:20	LANCE			O LTDA (PARTICIPAN		(17411101174112		398,
9/02/2024 13:44:14	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA	*	A (PARTICIPANTE		394.
9/02/2024 13:49:46	LANCE			O LTDA (PARTICIPAN		(393,
9/02/2024 13:52:22	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA		A (PARTICIPANTE		390.
9/02/2024 13:53:16	LANCE			O LTDA (PARTICIPAN				390, 380,
9/02/2024 13:54:11	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA	<u> </u>	A (PARTICIPANTE		381,
9/02/2024 13:57:41	LANCE			ELETRÔNICOS LTDA		•		250,
9/02/2024 14:01:51	LANCE			RCIO DE MOVEIS PA		<u> </u>		300,
9/02/2024 14:02:09	LANCE			ENCIANO DO CARMO				300,0 249,0
9/02/2024 14:26:49	NOTIFIC	AÇÃO SISTE						
		3		seus valores unitários	para este lote.			

Gerado em: 06/03/2024 15:36:01

29/02/2024 14:26:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS
29/02/2024 14:26:49 HABILITAÇÃO
06/03/2024 14:37:54 EM ADJUDICAÇÃO
06/03/2024 15:36:01 ADJUDICADO

CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

APOIO LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5EA3-5E2E-3BAC-9063 e informe o código 5EA3-5E2E-3BAC-9063 Assinado por 3 pessoaas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e JOSE CARLOS DE PAULA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EA3-5E2E-3BAC-9063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/03/2024 15:40:47 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/03/2024 15:41:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 15:44:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5EA3-5E2E-3BAC-9063



Proc. Administrativo 23-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 15:41:31

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA Data de Publicação: 23/02/2024 18:20:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:07 Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME `
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	1.350,00	919,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	1.866,00	930,00	1,20	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	147	36.953.803/0001-08	1.866,67	1.100,00	18,28	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	009	19.272.530/0001-17	1.866,67	1.549,00	40,82	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	097	35.267.882/0001-30	1.866,00	1.550,00	0,06	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	131	16.993.356/0001-03	1.886,67	1.886,67	21,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADOS	3			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:07 Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

		Lote 1				0
	VALO	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS			0. PE 919,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00
Item: 1 Unidade: UN	Ma	arca: DO CARMO PLA	NEJADOS I	Modelo:		
Descrição: Mesa em L medida de 2100 x 1200 x Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica,	530 pc	or 800 de altura Toda e	engrossada em 30	mm, com sapata d	e nivelament	O. L
Quantidade: 1 Valor Unit.:	919,0	0	illelia elli aço. Na		Valor Total:	919,00
						——————————————————————————————————————
		CLASSIFICAÇÃO				ME código l
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME Š
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	1.350,00	919,00		
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	1.866,00	930,00	1,20	Sim e Logue
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	147	36.953.803/0001-08	1.866,67	1.100,00	18,28	Sim ©
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	009	19.272.530/0001-17	1.866,67	1.549,00	40,82	Sim E
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	097	35.267.882/0001-30	1.866,00	1.550,00	0,06	Sim 🛱
6 FAL EVENTOS LTDA	131	16.993.356/0001-03	1.886,67	1.886,67	21,72	Sim Sim A
		DESCLASSIFICADO	S			-496
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME F45F
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	g ga_ Jeag
LOIE 2		MOLOGADO - 06/03 Lote 2				DE 469 B B B B B B B B B B B B B B B B B B B
Item: 1 Unidade: UN		DRES UNITÁRIOS I arca: DO CARMO PLA		Modelo:		
Descrição: Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda				vioueio. ento Com gaveteir	n de 4Gv. co	m Hist
corrediças telescópicas, puxadores em alumínio	e pont	eira em aço. Na cor br		00% MDF	o de 4Gv, co	DRA ttps:
Quantidade: 1 Valor Unit.	749,0	0			Valor Total:	749,00 5
		CLASSIFICAÇÃO	•			O DE acess
Razão Social	Num	Documento Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	115	28.892.384/0001-13	900,00	749.00	(/-/	E BENEDIT
2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	031	36.953.803/0001-08	1.400,00	750,00	0,13	Sim
3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA		19.272.530/0001-17	1.400.00	1.098.00	46,40	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	121	35.267.882/0001-30	1.400,00	1.099,00	0,09	
5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA		08.925.642/0001-03	1.400,00	1.200,00	9,19	Pessonic validade
6 FAL EVENTOS LTDA	142	16.993.356/0001-03	1.400,00	1.400,00	16,67	
		DESCLASSIFICADO		,	<u> </u>	Assirado por Para verificar
Razão Social	Num		Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ira ve
			2.3.14	210114111141	(,*)	

Gerado em: 06/03/2024 15:36:08

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:07 Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: DO CARMO PLANEJADOS Item: 1 Unidade: UN Modelo:

Descrição: Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF Valor Unit.: 1.221,00 Valor Total: 1.221,00

		J				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	118	28.892.384/0001-13	1.450,00	1.221,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	125	08.925.642/0001-03	2.415,00	1.230,00	0,74	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	140	36.953.803/0001-08	2.416,67	1.294,00	5,20	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	059	19.272.530/0001-17	2.416,67	2.049,00	58,35	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	032	35.267.882/0001-30	2.416,00	2.050,00	0,05	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	108	16.993.356/0001-03	2.416,67	2.416,67	17,89	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
		_				

	DESCLASSIFICAD	oos			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADOS	}			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:08 Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 06/03/2024 15:36:08

CLASSIFICAÇÃO

1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	Num 118	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 1 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI		28.892.384/0001-13	1.450.00	1.221,00		Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	125	08.925.642/0001-03	2.415,00	1.230,00	0,74	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA (140	36.953.803/0001-08	2.416,67	1.294,00	5,20	Sim
	059	19.272.530/0001-17	2.416,67	2.049,00	58,35	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (032	35.267.882/0001-30	2.416,00	2.050,00	0,05	Sin
6 FAL EVENTOS LTDA	108	16.993.356/0001-03	2.416,67	2.416,67	17,89	Sin
		DESCLASSIFICADO	 S			
Razão Social N	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social N	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
em: 1 Unidade: UN	Ma	DRES UNITÁRIOS I rca: DO CARMO PLA	NEJADOS I	Modelo:		
	Ma eleiras m Coi	rca: DO CARMO PLA . Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m	NEJADOS I	Modelo: le de 400. Altura de x Material 100% M Va	2890, com DF Ilor Total: 2	base 2.050,
em: 1 Unidade: UN escrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel e 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm	Ma eleiras m Coi	rca: DO CARMO PLA . Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m	NEJADOS I	Modelo: le de 400. Altura de x Material 100% M Va	Dif.(%) Dif.(%) 2890, com DF allor Total: 2	base 2.050,0
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2	Ma eleiras m Coi 2.050	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m 0,00	NEJADOS I	Modelo: le de 400. Altura de x Material 100% M Va Oferta Final	2890, com DF Ilor Total: 2	ME
em: 1 Unidade: UN escrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel e 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm uantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N	Ma eleiras m Coi 2.050	rca: DO CARMO PLA . Comprimento 2050 > m forro traseiro de 3m .00 CLASSIFICAÇÃO	NEJADOS I			ME Sim
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO (2) 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 1	Ma eleiras m Con 2.050 Num 098	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m c,00 CLASSIFICAÇÃO Documento	NEJADOS I c 2190 profundidac m Na cor branco T Oferta Inicial	Oferta Final		ME Sin
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO (2) 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 1	Ma eleiras m Con 2.050 Num 098	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m c,00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13	NEJADOS I x 2190 profundidac m Na cor branco T Oferta Inicial 2.500,00	Oferta Final 2.050,00	Dif.(%)	Sim Sim
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO (2 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 13 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (2)	Ma eleiras m Cor 2.050 Num 098	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m c.00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03	NEJADOS I c 2190 profundidac m Na cor branco T Oferta Inicial 2.500,00 4.133,00	Oferta Final 2.050,00 2.099,00	Dif.(%) 2,39	Sim Sim Sim
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO (2 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 13 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (4 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA (6)	Ma eleiras m Cor 2.050 Num 098 133	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m c,00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08	NEJADOS I 2190 profundidac m Na cor branco T Oferta Inicial 2.500,00 4.133,00 4.133,33	Oferta Final 2.050,00 2.099,00 2.499,00	2,39 19,06	ME Sim Sim Sim Sim
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO (2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 13 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 15 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 15	Ma eleiras m Cor 2.050 Num 098 133 006 057	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m n n CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17	NEJADOS I 2190 profundidac m Na cor branco T Oferta Inicial 2.500,00 4.133,33 4.133,33	Oferta Final 2.050,00 2.099,00 2.499,00 3.740,00	2,39 19,06 49,66	ME Sim Sim Sim Sim
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO (2 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 13 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (4 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA (5 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	Ma eleiras m Con 2.050 Num 098 133 006 057 138 131	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m c,00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30	NEJADOS I 2190 profundidac m Na cor branco T Oferta Inicial 2.500,00 4.133,33 4.133,33 4.133,00 4.133,33	Oferta Final 2.050,00 2.099,00 2.499,00 3.740,00 3.750,00 4.133,33	2,39 19,06 49,66 0,27	
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO (2 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (3 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (4 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA (5 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (6 6 FAL EVENTOS LTDA (1)	Ma eleiras m Coi 2.050 Num 098 133 006 057 138 131	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m c00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03	NEJADOS I 2190 profundidac m Na cor branco T Oferta Inicial 2.500,00 4.133,33 4.133,33 4.133,00 4.133,33	Oferta Final 2.050,00 2.099,00 2.499,00 3.740,00 3.750,00	2,39 19,06 49,66 0,27	Sim Sim Sim Sim Sim
em: 1 Unidade: UN lescrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pratel le 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm luantidade: 1 Valor Unit.: 2 Razão Social N 1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO (2 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (3 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI (4 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA (5 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (6 6 FAL EVENTOS LTDA (1)	Ma eleiras m Coi 2.050 Num 098 133 006 057 138 131	rca: DO CARMO PLA c. Comprimento 2050 x m forro traseiro de 3m c.00 CLASSIFICAÇÃO Documento 28.892.384/0001-13 08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO	NEJADOS I 2190 profundidad m Na cor branco T Oferta Inicial 2.500,00 4.133,00 4.133,33 4.133,33 4.133,00 4.133,33 S	Oferta Final 2.050,00 2.099,00 2.499,00 3.740,00 3.750,00 4.133,33	2,39 19,06 49,66 0,27 10,22	Sim Sim Sim Sim Sim

	DESCLASSIFICA	003			—————————————————————————————————————
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	MEŠ .
	INABILITADO:	S			ssoa:
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME8 :

2 de

Proc. Administrativo 23- 473/2024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo:

Descrição: Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.600,00 Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

		3				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	2.100,00	1.600,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	2.250,00	1.700,00	6,25	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	042	36.953.803/0001-08	2.250,00	1.800,00	5,88	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	144	19.272.530/0001-17	2.250,00	2.050,00	13,89	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	050	35.267.882/0001-30	2.250,00	2.099,00	2,39	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	113	16.993.356/0001-03	2.250,00	2.250,00	7,19	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
tem: 1 Unidade: UN Descrição: Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema	Ma de altu se ven	tilação na parte traseir	NEJADOS I	cor branca Tx Mat	erial 100% e	m MD
Quantidade: 1 Valor Unit.:	: 840,0	O CLASSIFICAÇÃO			Valor Total:	840,0
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	043	28.892.384/0001-13	940,00	840,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	143	08.925.642/0001-03	1.513,00	850,00	1,19	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	107	36.953.803/0001-08	1.513,33	900,00	5,88	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	055	19.272.530/0001-17	1.513,33	1.098,00	22,00	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	104	35.267.882/0001-30	1.513,00	1.099,00	0,09	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	096	16.993.356/0001-03	1.513,33	1.513,33	37,70	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			Sim
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				2
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 7	- HOI	MOLOGADO - 06/03 Lote 7	3/2024 15:36:0 8			OO PER
		DRES UNITÁRIOS I				0 0 0
tem: 1 Unidade: UN		arca: DO CARMO PLA		Modelo:	55 Tv M-+- '	ر -
Descrição: Nicho 700 x 850 por 350 de profundid 100% MDF		•	om torro traseiro de	e 3mm Na cor brand	co Tx Materi Valor Total:	al E
Quantidade: 1 Valor Unit.:	: 249,0	0			Valor Total:	249,9
	: 249,0	0			Valor Total:	3 de

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADOS	ł			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	043	28.892.384/0001-13	940,00	840,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	143	08.925.642/0001-03	1.513,00	850,00	1,19	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	107	36.953.803/0001-08	1.513,33	900,00	5,88	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	055	19.272.530/0001-17	1.513,33	1.098,00	22,00	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	104	35.267.882/0001-30	1.513,00	1.099,00	0,09	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	096	16.993.356/0001-03	1.513,33	1.513,33	37,70	Sim
		DESCI ASSIEICADO	c			<u> </u>

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME [™]
	INABILITADO:	S			TO [
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME⊞

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	123	28.892.384/0001-13	300,00	249,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	128	08.925.642/0001-03	466,00	250,00	0,40	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	068	36.953.803/0001-08	466,67	299,00	19,60	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	134	35.267.882/0001-30	466,00	300,00	0,33	Sim
5 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	122	19.272.530/0001-17	466,67	380,00	26,67	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	070	16.993.356/0001-03	466,67	466,67	22,81	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F45F-496E-FE7B-F2F0 e informe o código F45F-496E-FE7B-F2F0 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

Gerado em: 06/03/2024 15:36:08



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F45F-496E-FE7B-F2F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 06/03/2024 16:37:18 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F45F-496E-FE7B-F2F0

Proc. Administrativo 24- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 09:18:14

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf

Quarta-feira, 06 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



Proc. Administrativo 23-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/03/2024 às 15:41:31

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F45F-496E-FE7B-F2F0 e informe o código F45F-496E-FE7B-F2F0



Quarta-feira, 06 de Março de 2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR: JOSE CARLOS DE PAULA Data de Publicação: 23/02/2024 18:20:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:07 Lote 1

UNITARIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo:

Descrição: Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF

ligo F45F-496E-FE7B-F2F0 Valor Unit.: 919,00 Valor Total: 919,00

CLASSIFICAÇÃO

		3 -					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	1.350,00	919,00		Sim	
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	1.866,00	930,00	1,20	Sim	
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	147	36.953.803/0001-08	1.866,67	1.100,00	18,28	Sim	
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	009	19.272.530/0001-17	1.866,67	1.549,00	40,82	Sim	
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	097	35.267.882/0001-30	1.866,00	1.550,00	0,06	Sim	
6 FAL EVENTOS LTDA	131	16.993.356/0001-03	1.886,67	1.886,67	21,72	Sim	
DESCLASSIFICADOS							
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
		INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
LOTE 2	- HOI	MOLOGADO - 06/03 Lote 2	3/2024 15:36:07				
	VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS				
Item: 1 Unidade: UN	Ма	arca: DO CARMO PLA	NEJADOS I	Modelo:			
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:07 Lote 2 VALORES UNITÁRIOS FINAIS Item: 1 Unidade: UN Marca: DO CARMO PLANEJADOS Modelo: Descrição: Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF Quantidade: 1 Valor Unit:: 749 00 Valor Total: 749 00							

Razão Social **Num Documento** Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:07 Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

ro de 4Gv, com Valor Unit.: 749,00 Quantidade: 1

CLASSIFICAÇÃO

						· 4
		CLASSIFICAÇÃO)			BE
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	<u>은</u> ME 입
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	115	28.892.384/0001-13	900,00	749,00		Sim
2 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	031	36.953.803/0001-08	1.400,00	750,00	0,13	Sim
3 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	014	19.272.530/0001-17	1.400,00	1.098,00	46,40	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	121	35.267.882/0001-30	1.400,00	1.099,00	0,09	Sim
5 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	124	08.925.642/0001-03	1.400,00	1.200,00	9,19	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	142	16.993.356/0001-03	1.400,00	1.400,00	16,67	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			Simb eg
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 06/03/2024 15:36:08



25

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Razão Social

3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI

4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA

6 FAL EVENTOS LTDA

1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO

2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Quarta-feira, 06 de Março de 2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:07 Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Marca: DO CARMO PLANEJADOS Unidade: UN Modelo:

Descrição: Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.221,00 Valor Total: 1.221 Valor Total: 1.221,00

CLASSIFICAÇÃO

Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
118	28.892.384/0001-13	1.450,00	1.221,00		Sim
125	08.925.642/0001-03	2.415,00	1.230,00	0,74	Sim
140	36.953.803/0001-08	2.416,67	1.294,00	5,20	Sim
059	19.272.530/0001-17	2.416,67	2.049,00	58,35	Sim
032	35.267.882/0001-30	2.416,00	2.050,00	0,05	Sim
108	16.993.356/0001-03	2.416,67	2.416,67	17,89	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
	INABILITADOS	1				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:08 Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

6 FAL EVENTOS LIDA	108	16.993.356/0001-03	2.416,67	2.416,67	17,89	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 4	- HOI	MOLOGADO - 06/03	3/2024 15:36:08			
		Lote 4				
	VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS			
em: 1 Unidade: UN		arca: DO CARMO PLA		Modelo:		
escrição: 1 Composição em L de gôndolas/Pra	teleiras	s. Comprimento 2050 >	k 2190 profundidad	de de 400. Altura de	2890. com	base
e 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15						- 400
Quantidade: 1 Valor Unit.					alor Total: 2	.050,0
		CLASSIFICAÇÃO)			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	098	28.892.384/0001-13	2.500,00	2.050,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	133	08.925.642/0001-03	4.133,00	2.099,00	2,39	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	006	36.953.803/0001-08	4.133,33	2.499,00	19,06	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	057	19.272.530/0001-17	4.133,33	3.740,00	49,66	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	138	35.267.882/0001-30	4.133,00	3.750,00	0,27	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	131	16.993.356/0001-03	4.133,33	4.133,33	10,22	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			į.
						ME
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	
Razão Social	Num	Documento INABILITADOS	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	
Razão Social Razão Social			Oferta Inicial	Oferta Final Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 06/03/2024 15:36:08





Quarta-feira, 06 de Março de 2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: DO CARMO PLANEJADOS Item: 1 Unidade: UN Modelo:

Descrição: Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.

Valor Unit.: 1.600,00 Quantidade: 1 Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	024	28.892.384/0001-13	2.100,00	1.600,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	037	08.925.642/0001-03	2.250,00	1.700,00	6,25	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	042	36.953.803/0001-08	2.250,00	1.800,00	5,88	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	144	19.272.530/0001-17	2.250,00	2.050,00	13,89	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	050	35.267.882/0001-30	2.250,00	2.099,00	2,39	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	113	16.993.356/0001-03	2.250,00	2.250,00	7,19	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:08 Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	042	36.953.803/0001-08	2.250,00	1.800,00	5,88	Sim
4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	144	19.272.530/0001-17	2.250,00	2.050,00	13,89	Sim
5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	050	35.267.882/0001-30	2.250,00	2.099,00	2,39	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	113	16.993.356/0001-03	2.250,00	2.250,00	7,19	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOTE 6	- HOI	MOLOGADO - 06/03 Lote 6	3/2024 15:36:08			
	VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS			
tem: 1 Unidade: UN	Ma	arca: DO CARMO PLA	NEJADOS	Modelo:		
Quantidade: 1 Valor Unit.			·	cor branca Tx Mat	erial 100% e Valor Total:	em ME : 840,0
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		28.892.384/0001-13	940,00	840,00	D11.(70)	Sim
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	04.3					
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO 2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA		08.925.642/0001-03	1.513,00	850,00	1,19	
					1,19 5,88	Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	143	08.925.642/0001-03	1.513,00	850,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	143	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08	1.513,00 1.513,33	850,00 900,00	5,88	Sim Sim Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	143 107 055	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17	1.513,00 1.513,33 1.513,33	850,00 900,00 1.098,00	5,88 22,00	Sim Sim Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	143 107 055 104	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30	1.513,00 1.513,33 1.513,33 1.513,00 1.513,33	850,00 900,00 1.098,00 1.099,00	5,88 22,00 0,09	Sim Sim Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	143 107 055 104 096	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03	1.513,00 1.513,33 1.513,33 1.513,00 1.513,33	850,00 900,00 1.098,00 1.099,00	5,88 22,00 0,09	Sim Sim Sim Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA	143 107 055 104 096	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO	1.513,00 1.513,33 1.513,33 1.513,00 1.513,33	850,00 900,00 1.098,00 1.099,00 1.513,33	5,88 22,00 0,09 37,70	Sim Sim Sim Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA	143 107 055 104 096	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento	1.513,00 1.513,33 1.513,33 1.513,00 1.513,33	850,00 900,00 1.098,00 1.099,00 1.513,33	5,88 22,00 0,09 37,70	Sim Sim Sim Sim ME
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA Razão Social Razão Social	143 107 055 104 096 Num	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS Documento WOLOGADO - 06/03 Lote 7	1.513,00 1.513,33 1.513,33 1.513,00 1.513,33 S Oferta Inicial Oferta Inicial	850,00 900,00 1.098,00 1.099,00 1.513,33 Oferta Final	5,88 22,00 0,09 37,70 Dif.(%)	Simmon Si
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA Razão Social Razão Social LOTE 7	143 107 055 104 096 Num Num	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS Documento WOLOGADO - 06/03 Lote 7 ORES UNITÁRIOS I	1.513,00 1.513,33 1.513,33 1.513,00 1.513,33 S Oferta Inicial Oferta Inicial	850,00 900,00 1.098,00 1.099,00 1.513,33 Oferta Final	5,88 22,00 0,09 37,70 Dif.(%)	Sim Sim Sim Sim Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA 3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI 4 ESPAÇO ADEQUADO LTDA 5 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS 6 FAL EVENTOS LTDA Razão Social Razão Social	143 107 055 104 096 Num Num	08.925.642/0001-03 36.953.803/0001-08 19.272.530/0001-17 35.267.882/0001-30 16.993.356/0001-03 DESCLASSIFICADO Documento INABILITADOS Documento WOLOGADO - 06/03 Lote 7 ORES UNITÁRIOS I	1.513,00 1.513,33 1.513,33 1.513,00 1.513,33 S Oferta Inicial Oferta Inicial 7/2024 15:36:08	850,00 900,00 1.098,00 1.099,00 1.513,33 Oferta Final Oferta Final	5,88 22,00 0,09 37,70 Dif.(%)	Sim Sim Sim Sim ME

	DEGGERGONIOA	D00			Z
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME⊓
	INABILITADO	S			TO [
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 06/03/2024 15:36:08 Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS





Gerado em: 06/03/2024 15:36:08

Quarta-feira, 06 de Março de 2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM RIO BOM-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO	123	28.892.384/0001-13	300,00	249,00		Sim
2 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	128	08.925.642/0001-03	466,00	250,00	0,40	Sim
3 VIOLA MIX MÓVEIS-EIRELI	068	36.953.803/0001-08	466,67	299,00	19,60	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	134	35.267.882/0001-30	466,00	300,00	0,33	Sim
5 ESPAÇO ADEQUADO LTDA	122	19.272.530/0001-17	466,67	380,00	26,67	Sim
6 FAL EVENTOS LTDA	070	16.993.356/0001-03	466,67	466,67	22,81	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE BENEDITO DE ANDRADE

Para veriticar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/veriticacao/F45F-496E-FE7B-F2F0 e informe o código F45F-496E-FE7B-F2F0 Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

4 de 10

Gerado em: 06/03/2024 15:36:08



Quarta-feira, 06 de Março de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F45F-496E-FE7B-F2F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 06/03/2024 16:37:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F45F-496E-FE7B-F2F0

Proc. Administrativo 25- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2024 às 09:18:25

_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, DOCARMO MOVEIS, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE



Proc. Administrativo 26-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2024 às 09:39:50

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_020_2024_Dispensa_n_003_2024_ALEXANDRE.pdf

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 020/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO Nº 014/2024

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno de devidemento codestrado no CNPL sob o nº 75.771.212/0001.71 com sodo o Avenido Curitiba nº 65, no cidad# devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidad de la cidad de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisé§ José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72 4 residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, no 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e, de outro lado a empresa ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS, pesso jurídica de direito privado, com endereço à Picapalzinho Machado, Jardim Monte Carlo, nº 75, em Arapongas inscrita no CNPJ/MF sob n°. 28.892.384/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, senhos Alexandre Prudenciano do Carmo, Brasileiro, Casado, Empresário, data de nascimento 27/01/1975 portador da Carteira de Identidade (RG): n° 5.332.822-9, expedida por SESP/PR e CPF: n° 026.530.719-83 residente e domiciliado na cidade de Arapongas - PR, na rua Caburé-Canela, nº 375, Jardim San Rafael, CEP 86703-492, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrent da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024,** nos termos da Lei n.º 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, l e ll)

MEIRA – OBJETO (art. 92, le ll)

O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS DADA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SATURE DE MÓVEIS PLANEJADOS DADA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SATURE DE MOVEIS PLANEJADOS DADA DE MOVE ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, na condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA		ALOR 'ÁRIO R\$	VALC	DR TOTAE R\$ \$
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	919,00	R\$	G 50 SICARDO MORÓDA SILVA, LARI
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	749,00	R\$	ssinado por 6 Pessoas: LUIZ R



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	1.221,00	R\$	S, CLODOALDØ PAULO DE ANBRADE e JOSÉ BE
4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de 90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	2.050,00	R\$	OCARMO MOVEIS, CLODOALDO
5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	1.600,00	R\$	COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, DOCARMO MOVERS.
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	840,00	R\$	840,00₺
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	249,00	R\$	249,000 PAUISSA CASSIV
		ALOR TOTAL			_	R\$	7.628,00

- R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).
- 1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2 O Edital de Dispensa Eletrônica;
- 1.2.3 A Proposta do Contratado;

VALOR TOTAL sete mil seiscentos e vinte e oito reais). este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: e Referência que embasou a contratação; Dispensa Eletrônica; do Contratado; GUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

O prazo de entrega do objeto licitado é de até 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:

I -provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sende atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II -definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

III -se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- ${f IV}$ na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação d $\overline{{f a}}$ Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preç& inicialmente contratado;
- V se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir & contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- VI na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação de Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preçe inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

Os serviços deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores fiscalizadores.

§1° – A qualidade dos serviços, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnica

- \$1° A qualidade dos serviços, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnica e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

 \$ 2° A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

 CLÁUSULA QUINTA SUBCONTRATAÇÃO

 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

 CLÁUSULA SEXTA VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

 O valor deste contrato é de R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

 \$ 1° O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado, mediante apresentação de Nota Fiscal neg quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa & quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa & Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situaçã & regular no cumprimento dos encargos sociais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- § 2° Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a se contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de precos ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

- § 1° Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serã 💆 reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

 § 1º - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeito
- financeiros do último reajuste.

 § 1º No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado apartir dos efectos de financeiros do último reajuste.
- s 1 100 caso de atraso ou nao divulgação do moice de reajustamento, o Contratante pagara ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

 § 1º Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

 § 1º Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que viene sen determinado pala lacidação de contratado a possa de contratado a pagara ao Contratado a
- ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

 § 1º Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para
- reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- § 1° O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificate por escrito de qualquer anormalidade que por escrito de qualquer anormalidade que escrito de qualquer anormalidade que esc na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;
- III Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga & atender prontamente;
- IV Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto $d_{\mathbf{x}}^{\varphi}$ contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- V Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência d presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- VI Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidoro pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequado ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- VII Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, ben como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

 VIII Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**; decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;
- IX A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato;
- X Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;



- Estado do Paraná

 Avenida Curitiba, 65 CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 Fone: (043) 3468 1123

 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

 XI Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações de CONTRATANTE;

 XII Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda au
- XII Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda execução do contrato;
 XIII Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados
- execução do presente contrato:
- execução do presente contrato;

 XIV Cumprir todas as especificações previstas no Edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 que deu origem ao presente instrumento.

 CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

 Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

 I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de gaardo com a Cláusula Dácimas.

- s de acordo com a Cláusula Décima;
 II Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se pagamentos de acordo com a Cláusula Décima;
- fizerem necessários à execução da contratação;
- III Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observada no cumprimento da contratação;
- IV Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, a**&** qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência a Administração, conforme Lei Federal nº 14.133/21;
- VI A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sug culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

 CLÁUSULA DÉCIMA –GARANTIA DA EXECUÇÃO

 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV

 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)
- dministrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

 der causa à inexecução parcial do contrato;

 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao serviços públicos ou ao interesse coletivo;

 der causa à inexecução total do contrato;

 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

 não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente b) funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- d)
- e) justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quande do prazo de validade de sua proposto: convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motiv & g) justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração pensa eletrônica ou execução do contrato;
 fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12 846, de 1º de agosto de 2013 h) falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i)
- j)
- k)
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 1)





- § 1º Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Estado do Paraná

 Avenida Curitiba, 65 CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 Fone: (043) 3468 1123

 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

 las ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mai grave (art. 156, §4°, da Lei);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas c) descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei)
- d) Multa:

I.moratória de 3% (três por cento) do valor do contrato.

II.compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7

- § 3º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157)
- § 4° Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantiga prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°).
- § 5° Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação actividades competentes. competente.
- § 6° A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a amplæ defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei no 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidades 14.135, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

 § 7° - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°):

 I.a natureza e a gravidade da infração cometida;

 II.as peculiaridades do caso concreto;

 III.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

 IV.os danos que dela provierem para o Contratante;

 V.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

 § 8° - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também seiam tipificados como atos lesivos na Lei nº

III.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV.os danos que dela provierem para o Contratante;

- - licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei não 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimenta e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
 - § 9° A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos perto Carta confusão patrimenial. direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocag confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

- e JOSÉ BENEDITO DE § 10° - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção y informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade ne Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

 § 11° - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratas são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes de prazo estipulado para tanto.

 § 1° - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do contrato.

 § 2° - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

 I.Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

 II.Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lea para a continuidade da execução contratual.

 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, saber:

 DESPESA DESDOBRADA

 DOTAÇÃO FONTE DE RECURSO Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punida

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURS
1167	06.0110.30100142.112.000.4.4.90.52.42.00.00	3495 ≚

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.1335 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021 per seguintes

- § 1° O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- § 2° Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilas

dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lebro 14.133/21.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o Sr. Clodoaldo Paulo de Andrade, designado pela Portaria nº 172/2023.

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CIMA SÉTIMA- FISCALIZAÇÃO

o é o Sr. Clodoaldo Paulo de Andrade, designado pela Portaria nº 172/2023.

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verifica de do presente ajuste em todos os termos e condições a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

- \$ 1° A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica. **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.
- tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/21.
- § 3° A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhum hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não

indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação de contrataçõe de cont de contratação e de execução do objeto contratual.

- §1° Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de
- licitação ou de execução de contrato; c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes estabelecer um acordo entre dois ou estabelecer um acordo entre dois ou estabelecer um acordo entre dois ou estabelecer estabelecer entre estabelecer estabelecer estabelecer e conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sug propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato σ
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente & apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- §2° Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiado pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação, ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- §3° Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação expressiva de contrataçõe expressiva de deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmentes por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato

todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

ou questões oriundas do presente Contrato.

03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Bom, 07 de março de 2024.

Moisés José Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde AUTAROUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitha, 65 - CNP 1; 57.71212 0001.71 - Fone: (043).3468 1123

E-mail: prefeitura @riobom.pr.gov.br

tos. contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CIMA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidada do presente Contratu.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em is e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Largo de 2024.

ade

UNICIPAL DE RIO BOM

Andrade
arquia Municipal de Saúde
UNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Ciano do Carmo
al

RUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

Me Andrade
SUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

Me Andrade
Andrade
Ciano do Carmo
al

RUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS

Me Andrade
Coelho Raimundo

O da Silva

Proc. Administrativo 28-4732024

91809 Alexandre Prudenciano do Carmo Representante legal ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS Contratante

Clodoaldo Paulo de Andrade FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG13838708-9

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG 138163768



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29A9-8A60-7E72-2941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 07/03/2024 09:42:16 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 07/03/2024 09:48:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 11:30:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DOCARMO MOVEIS (CNPJ 28.892.384/0001-13) em 07/03/2024 12:30:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 07/03/2024 13:48:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 14:34:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/29A9-8A60-7E72-2941



Proc. Administrativo 27-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 14:46:53

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_020_2024_Dispensa_n_003_2024_ALEXANDRE.pdf

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2024 PROCESSO Nº 014/2024

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e, de outro lado a empresa ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS, pessoa 🛱 jurídica de direito privado, com endereço à Picapalzinho Machado, Jardim Monte Carlo, nº 75, em Arapongas, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 28.892.384/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, senhor Alexandre Prudenciano do Carmo, Brasileiro, Casauo, Empresario, unu de importador da Carteira de Identidade (RG): n° 5.332.822-9, expedida por SESP/PR e CPF: n° 026.530.719-83, % PR no ma Caburé-Canela n° 375. Jardim San Rafael, CEP: 86703-492, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, l e ll)

O objeto do presente instrumento e a COLLESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, nas acceptabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA		ALOR ITÁRIO R\$		VALOR SO S
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	919,00	R\$	6 ANDRA∰ e MOISE
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	749,00	R\$	£ BEN∰ITO DE
3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	1.221,00	R\$	do por 2 persoas: JOS
4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	2.050,00	R\$	2.050,0 £ 0

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF						
5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	1.600,00	R\$	1.600,00
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	840,00	R\$	840,00
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	249,00	R\$	249,00
	VALOR TO	OTAL				R\$	7.628,00

- R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).
- 1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2 O Edital de Dispensa Eletrônica;
- 1.2.3 A Proposta do Contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

O prazo de entrega do objeto licitado é de até 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato

§ 1° - O objeto da presente licitação será recebido:

I -provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II -definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

III -se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação day

- IV na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- V se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; \text{\figurestable}{VI} na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da deverá fazê-la em conformidade com a conformidade com a conformidade com a conformidade com a conformidade conformidade conformidade conformidade conformidade conformidade c Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preçoginicialmente contratado.

 CLÁUSULA OUARTA – DA GARANTIA E OUALIDADE DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

Os serviços deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8 e informe o código 468C-200C-093A-15F8 e la formation o common a common a

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

- §1º A qualidade dos serviços, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
- § 2º A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O valor deste contrato é de R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Rio Bom, 07 de março de 2024.

Moisés José Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM Contratante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468C-200C-093A-15F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 15:17:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 15:54:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8

Proc. Administrativo 28- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: LEP-Executivo - Licitação Executivo Prefeito

Data: 08/03/2024 às 09:25:42

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

Extrato_de_Contrato_Publicacao.pdf

Quinta-feira, 07 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



Proc. Administrativo 27- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 14:46:53

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_020_2024_Dispensa_n_003_2024_ALEXANDRE.pdf

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8 e informe o código 468C-200C-093A-15F8



Quinta-feira, 07 de Março de 2024



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO Nº 014/2024

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e, de outro lado a empresa ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS, pessoa 🛱 jurídica de direito privado, com endereco à Picapalzinho Machado, Jardim Monte Carlo, nº 75, em Arapongas, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.892.384/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, senhor Alexandre Prudenciano do Carmo, Brasileiro, Casado, Empresário, data de nascimento 27/01/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 5.332.822-9, expedida por SESP/PR e CPF: n° 026.530.719-83, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - PR, na rua Caburé-Canela, nº 375, Jardim San Rafael, CEP: 86703-492, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, l e ll)

erificacao/468C-200C-093A-15F8 e informe o código O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, nas, condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SO TOTAL R\$
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 919,00	R\$ 919,88
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 749,00	90 OLI∰N98 R\$ 749,∰N98 ∃
3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,000 c 100
4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,0

Quinta-feira, 07 de Março de 2024



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF							
5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	1.600,00	R\$	1.600,00	
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	840,00	R\$	840,00	
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	249,00	R\$	249,00	
	VALOR T	OTAL				R\$	7.628,00	
R\$	7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oite	o reais).					ç	
1.2 - 5	São anexos a este instrumento e vinculam es	sta contratação,	independentem	ente	de transcr	ição:	9	
1.2.1	- O Termo de Referência que embasou a con	ntratação;					<u></u> 	
1.2.2	- O Edital de Dispensa Eletrônica;						,	
1.2.3	- A Proposta do Contratado;							
CLÁ	USULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXEC	CUÇÃO E PRO	ORROGAÇÃO)			0	
poden	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/21.							
CLÁU	USULA TERCEIRA –DA ENTREGA E I	RECEBIMEN	TO DOS OBJI	ETOS	5		IDRAI	
O pra	zo de entrega do objeto licitado é de até 20	(vinte) dias, a p	artir da assinatu	ıra do	contrato		DE AN	
§ 1° - I -pro atesta II -de III -s	Material 100% em MDF Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. 7 Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF VALOR TOTAL R\$ 249,00 R\$ 249,00 R\$ 249,00 R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).							
IV -	contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; IV - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da deministração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preçe							

- R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).
- 1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2 O Edital de Dispensa Eletrônica;
- 1.2.3 A Proposta do Contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

IV - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço

Inicialmente contratado;

V - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir Bustos valores de complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

VI - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preços popular a local de la contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

Os serviços deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de la contratação de de la

Quinta-feira, 07 de Março de 2024



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

Estado do Paraná CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 Avenida Curitiba, 65 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

- §1º A qualidade dos serviços, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
- § 2º A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E CONDICÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O valor deste contrato é de R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

- § 1º O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- § 2º Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Rio Bom, 07 de março de 2024.

Moisés José Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM Contratante

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8 e informe o código 468C-200C-093A-15F8 Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE



www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico Quinta-feira, 07 de Março de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468C-200C-093A-15F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 15:17:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 15:54:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8

Proc. Administrativo 1.162/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 08/03/2024 às 09:30:02

Setores (CC):

 $\mathsf{SMS},\,\mathsf{SET}.\mathsf{COMPRAS}$

Prezados,

contrato pronto para execução.

_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_020_2024_Dispensa_n_003_2024_ALEXANDRE_ASSINADO_1DOC.pdf



Proc. Administrativo 27-473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 14:46:53

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_020_2024_Dispensa_n_003_2024_ALEXANDRE.pdf

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2024 PROCESSO Nº 014/2024

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM-PR pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José de Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e, de outro lado a empresa ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS, pessoa 🛱 jurídica de direito privado, com endereço à Picapalzinho Machado, Jardim Monte Carlo, nº 75, em Arapongas, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 28.892.384/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, senhor Alexandre Prudenciano do Carmo, Brasileiro, Casado, Empresario, dada de Identidade (RG): n° 5.332.822-9, expedida por SESP/PR e CPF: n° 026.530.719-83, 82 po pue Caburé-Capela n° 375. Jardim San Rafael, CEP: Alexandre Prudenciano do Carmo, Brasileiro, Casado, Empresário, data de nascimento 27/01/1975, 86703-492, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, l e ll)

O objeto do presente instrumento e a COLLESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, nas acceptabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA		ALOR ITÁRIO R\$		VALOR SO SU
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	919,00	R\$	ANDRA∰e MOISE
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	749,00	R\$	É BEN∰ITO DE
3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodizio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	1.221,00	R\$	90 2 2000 90 2 2000 90 2 2000 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90
4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	2.050,00	R\$	2.050,0 £)

'ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/ve</mark>rificacao/468C-200C-093A-15F8 e informe o código

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF						
5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 1	.600,00	R\$	1.600,00
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corrediças telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema se ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	840,00	R\$	840,00
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$	249,00	R\$	249,00
	VALOR TO	OTAL				R\$	7.628,00

- R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).
- 1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2 O Edital de Dispensa Eletrônica;
- 1.2.3 A Proposta do Contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

O prazo de entrega do objeto licitado é de até 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato

§ 1° - O objeto da presente licitação será recebido:

I -provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II -definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

III -se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação day

- IV na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- V se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; \text{\figurestable}{VI} na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da deverá fazê-la em conformidade com a conformidade com a conformidade com a conformidade com a conformidade conformidade conformidade conformidade conformidade conformidade c Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preçoginicialmente contratado.

 CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

Os serviços deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de excelente qualidade.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8 e informe o código 468C-200C-093A-15F8 e la formation o common a common a

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8 e informe o código 468C-200C-093A-15F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

- §1º A qualidade dos serviços, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.
- § 2º A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O valor deste contrato é de R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Rio Bom, 07 de março de 2024.

Moisés José Andrade Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM Contratante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468C-200C-093A-15F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 15:17:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 15:54:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8

Proc. Administrativo 29- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 08/03/2024 às 09:31:27

_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação